

Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá

Relatório de gestão do exercício 2016

Relatório de gestão do exercício 2016

Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013, alterada pela DN TCU nº 139/2014, da Portaria TCU nº 090/2014 e das orientações do órgão de controle interno

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
ATA	ATA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO AMAPA	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
PARECER COMISSÃO TOMADA DE CONTAS	PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

Sumário

2 - APRESENTAÇÃO	6
2.1 APRESENTAÇÃO	6
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	7
INTRODUÇÃO SEÇÃO	7
3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	7
3.2 NORMAS	8
3.3 HISTÓRICO	9
3.4 ORGANOGRAMA	10
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	13
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	13
4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO	14
4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	16
4.2 RESULTADOS	17
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	18
4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA	19
4.3.2 TRANSFERÊNCIAS	22
4.3.3 RECEITAS	23
4.3.4 DESPESAS	30
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	33
4.5 INDICADORES	35
5 - GOVERNANÇA	40
5.1 GOVERNANÇA	40
5.2 DIRIGENTES	41
5.3 AUDITORIA	48
5.4 APURAÇÕES	49
5.5 GESTÃO RISCOS	50
5.6 REMUNERAÇÕES	51
5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE	56
6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	57
6.1 GESTÃO DE PESSOAS	57
6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL	58
6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL	62
6.1.3 GESTÃO DE RISCOS	64

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	65
6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	66
6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	67
7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	68
7.1 CANAIS DE ACESSO	68
7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO	69
7.3 TRANSPARÊNCIA	70
7.4 ACESSIBILIDADE	71
8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	72
8.1 Desempenho Financeiro	72
8.2 NCASP	73
8.3 APURAÇÃO CUSTOS	75
8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	76
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	99
9.1 Determinações do TCU	99
9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	100
9.3 DANOS AO ERÁRIO	102
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	103
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	103
11 - ANEXOS E APÊNDICES	104
11.1 ANEXOS E APÊNDICES	104
ASSINATURA(S)	111
12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	112
12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	112
00000001	112
00000002	113
00000003	114
00000004	115
00000005	116
00000006	117
00000007	118
00000008	119
00000009	120
00000010	121

00000011	122
00000012	123
00000013	124
00000014	125
00000015	126
00000016	127
00000017	128
00000018	129
00000019	130
00000020	131

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

O Relatório de Gestão aborda as atividades desenvolvidas pelo Conelho regional de medicina do estado do Amapá no exercício 2016.

Principais realizações da gestão no exercício

As principais realizações, foram principalmente as fiscalizações nas unidades de saúde do Estado do Amapá.

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

A maior dificuldade encontrada durante o período de 2016, foi a falta de tempo de Conselheiros para a atividade de fiscalização.

Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CRM-AP	CNPJ	04.199.826/0001-82
NATUREZA JURÍDICA	Não Informada	CONTATO	(96) 3222-4120
CÓDIGO CNAE	94.12-0-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	crmap@portalmedico.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.crmap.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Avenida Feliciano Coêlho, nº 1060		
CIDADE	Macapá	UF	AP
BAIRRO	Trem	CEP	68901025
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Aos conselhos regionais de medicina compete supervisionar a ética profissional e, ao mesmo tempo, julgar e disciplinar a classe médica, cabendo-lhes zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que exercem legalmente. Os conselhos regionais têm a responsabilidade também de manter cadastro atualizado de profissionais e empresas médicas, cabendo-lhes a emissão das cédulas de identidade profissional e das certidões de regularidade das pessoas jurídicas.

Informações adicionais

3.2 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Lei 3268/1957. Dispõe sobre os Conselhos Regionais de Medicina, e dá outras providências.

Decreto nº 44.045/1958. Aprova o Regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina, a que se refere a Lei nº 2.268, de 30 de setembro de 1957.

Lei 11.000/2004. Altera dispositivos da Lei nº 2.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos Regionais de Medicina, e dá outras providências.

Decreto nº 6.821/2009. Altera o Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, que aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 2.268, de 30 de setembro de 1957.

Lei nº 12.514/2011. Dá nova redação ao artigo 4º da Lei 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente; e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

- Resolução CFM nº 1.931/2009. Aprova o Código de Ética Médica.
- Resolução CMF nº 2.010/2013. Adota o Manual de Procedimentos Administrativos padrão para os Conselhos de Medicina e dá outras providências.
- Resolução CMF nº 2.023/2013. Aprova normas processuais que regulamentam as sindicâncias, processos ético-profissionais e os ritos dos julgamentos nos Conselhos Federal e Regionais de Medicina.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Informações adicionais

3.3 HISTÓRICO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, criado pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, tem como finalidade essencial a fiscalização do exercício da medicina, cabendo-lhe zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que exerçam legalmente.

3.4 ORGANOGRAMA

ANEXO - Organograma CRM-AP.pdf - Vide anexo do tópico 3.4 no final da seção

Organograma CRM-AP.pdf - Anexo do tópico 3.4

ORGANOGRAMA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ



4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

A metodologia do planejamento contemplou a definição da missão, visão e valores, análise dos aspectos dos ambientes externo e interno para a identificação de cenários e principais mudanças e respectivas oportunidades e ameaças, para assim, formular os objetivos estratégicos da gestão.

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

Os objetivos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá está pautado nas metas traçadas para o exercício 2016.

Visão

Ser referência para a promoção e garantia do exercício ético da medicina, da valorização e dignidade profissional do médico e para as questões éticas e bioéticas em saúde, tendo por princípio a melhoria das condições de vida e saúde da sociedade.

Missão

Atuar com excelência, em benefício da sociedade, na supervisão da ética profissional médica, por meio de ações regulamentadoras, educacionais, fiscalizadoras, judicantes, cartoriais e políticas. Além de ser instrumento da valorização e da dignidade profissional do médico, contribuindo para o debate em questões relacionadas à Saúde e à Medicina.

Valores

Atuar com elevado padrão ético; ser leal aos objetivos institucionais; Ter comprometimento com a justiça, a responsabilidade e a transparência; Agir em obediência à legislação que disciplina a gestão pública; Prestar serviço de excelência; Buscar o aperfeiçoamento contínuo e com eficiência.

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

Os principais objetivos do CRM-AP é manter atualizado o registro dos profissionais médicos e prestadores; manter a fiscalização nas unidades de saúde do estado do Amapá.

Análise de ambiente externo

Identificação e análise dos pontos fortes e oportunidades de melhorias da organização, visando à elaboração das diretrizes para melhoria do ambiente interno e da gestão.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

A implantação de núcleo de qualidade para formalização dos processos e fluxos, bem como busca da melhoria contínua dos indicadores, da comunicação interna e

envolvimento de todos os colaboradores.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

As atribuições inerentes aos Conselhos de fiscalização profissional, dentre elas o registro, a normatização, a fiscalização, a judicante e a educativa, a consecução das estratégias requer a coordenação de várias frentes de trabalho e execução durante todo período da gestão.

Identificação da estratégia futura

A missão do CRM-AP será concretizada por meio da execução das ações propostas, derivadas das diretrizes e prioridades estabelecidas. Diante dos recursos humanos e orçamentários disponíveis, a gestão da entidade optou pela estratégia de execução de modo progressivo e seletivo em médio e longo prazo para implementação dos objetivos estabelecidos.

Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:

FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAR EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS

- Macro Objetivo:

REGISTRO

REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

1 - Registro das pessoas físicas e jurídicas e das Comissões de Ética Médica, cabendo-lhe fiscalizar a atuação perante a sociedade;

2 - Fiscalizar precedida de denúncia, ou por meio de procedimento ex-offício, permitindo auferir a qualidade da prestação de serviços com a finalidade de instruir, detectarem falhas e apurar denúncias, assim como a ocorrência do exercício ilegal da Medicina;

3 - Normas éticas, divulgando através de resoluções e pareceres técnicos, objetivando orientar e esclarecer as diretrizes que deverão ser observadas pelos profissionais e empresas médicas;

4 - Capacitação e valorização profissional de entidades médicas e instituições.

Missão/Finalidade institucional

Atual com excelência, em benefício da sociedade, na supervisão da ética profissional médica, por meio de ações regulamentadoras, educacionais, fiscalizadoras, judicantes, cartoriais e políticas, além de questões relacionadas à saúde e à Medicina.

Competências Legais

Análise crítica

O papel dos Conselhos de Medicina definidos pela Lei 3.268/57 deixa claro que o órgão é fiscalizador e julgador da classe, devendo zelar pela boa prática da medicina e pelo bom conceito dos profissionais médicos e da medicina, bem como proteger a sociedade. Desta forma, as ações e planejamentos do CRM-AP se baseiam em fazer cumprir o papel disciplinador e julgador.

4.2 RESULTADOS

Será implantado pelo planejamento estratégico institucional.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Não se aplica a entidade

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	4.134.067,70	5.876.674,32	52.086,00	17.498,00	16.086,00	17.498,00	4.170.067,70	5.876.674,32
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	1.579.067,70	1.808.834,32	52.086,00	17.498,00	16.086,00	17.498,00	1.615.067,70	1.808.834,32
6.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	408.000,00	597.768,00	46.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	454.000,00	597.768,00
6.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	408.000,00	597.768,00	46.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	454.000,00	597.768,00
6.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	348.000,00	522.768,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	522.768,00
6.2.1.1.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	60.000,00	75.000,00	12.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	72.000,00	75.000,00
6.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
6.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	31.000,00	31.900,00	3.086,00	6.841,00	3.086,00	3.923,00	31.000,00	34.818,00
6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	31.000,00	31.900,00	3.086,00	6.841,00	3.086,00	3.923,00	31.000,00	34.818,00
6.2.1.1.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.074.067,70	1.091.666,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.067,70	1.091.666,32
6.2.1.1.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.074.067,70	1.091.666,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.067,70	1.091.666,32
6.2.1.1.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	1.074.067,70	1.091.666,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.067,70	1.091.666,32
6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	81.500,00	3.000,00	657,00	13.000,00	3.575,00	50.000,00	78.582,00
6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	33.000,00	34.500,00	3.000,00	657,00	3.000,00	3.575,00	33.000,00	31.582,00

6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	21.000,00	22.500,00	0,00	657,00	3.000,00	657,00	18.000,00	22.500,00
6.2.1.1.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	12.000,00	12.000,00	3.000,00	0,00	0,00	2.918,00	15.000,00	9.082,00
6.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	22.000,00	42.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	12.000,00	42.000,00
6.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	22.000,00	42.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	12.000,00	42.000,00
6.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	2.555.000,00	4.067.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.555.000,00	4.067.840,00
6.2.1.1.2.22 - ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.1.1.2.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00	4.062.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	4.062.840,00
6.2.1.1.2.24.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.500.000,00	4.062.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	4.062.840,00
6.2.1.1.2.24.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	2.500.000,00	4.062.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	4.062.840,00
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	4.134.067,70	5.876.674,32	85.957,70	48.575,55	49.957,70	48.575,55	4.170.067,70	5.876.674,32
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	1.597.067,70	1.779.634,32	85.957,70	48.575,55	49.957,70	48.575,55	1.633.067,70	1.779.634,32
6.2.2.1.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	561.200,00	607.600,00	40.126,75	21.796,84	3.241,82	6.022,26	598.084,93	623.374,58
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	561.200,00	607.600,00	40.126,75	21.796,84	3.241,82	6.022,26	598.084,93	623.374,58
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	435.000,00	469.500,00	13.140,83	6.160,13	1.832,54	6.022,26	446.308,29	469.637,87
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.200,00	138.100,00	8.761,53	8.686,59	1.409,28	0,00	133.552,25	146.786,59
6.2.2.1.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	0,00	0,00	6.950,12	0,00	0,00	0,00	6.950,12
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.035.867,70	1.172.034,32	45.830,95	26.778,71	46.715,88	42.553,29	1.034.982,77	1.156.259,74
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA	156.333,33	226.756,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	168.333,33	226.756,00

INTRAGOVERNAMENTAIS								
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	156.333,33	226.756,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	168.333,33	226.756,00
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	879.534,37	945.278,32	33.830,95	26.778,71	46.715,88	42.553,29	866.649,44	929.503,74
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	58.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	55.000,00	73.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00	54.800,00	14.720,00	640,42	3.032,25	640,42	59.687,75	54.800,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	135.000,00	110.000,00	0,00	0,00	18.224,39	0,00	116.775,61	110.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	193.000,00	204.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	189.000,00	204.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	298.134,37	341.078,32	19.110,95	9.638,29	2.230,95	7.551,89	315.014,37	343.164,72
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	48.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	72.000,00
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.400,00	2.400,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	2.400,00	3.900,00
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	103.000,00	0,00	0,00	19.228,29	34.360,98	80.771,71	68.639,02
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	2.537.000,00	4.097.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.537.000,00	4.097.040,00
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	2.537.000,00	4.097.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.537.000,00	4.097.040,00
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	2.537.000,00	4.097.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.537.000,00	4.097.040,00
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00	4.062.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	4.062.840,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	34.200,00
TOTAIS:	4.134.067,70	5.876.674,32	52.086,00	17.498,00	16.086,00	17.498,00	4.170.067,70	5.876.674,32

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Introdução à execução transferências de recursos

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, transferiu para o Conselho Federal de Medicina, o valor de R\$ 184.901,41 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e um reais e quarenta e um centavos), conforme determina a Resolução CFM 2108/ 2014, Art. 10, parágrafos 01 e 02, referente a cota parte da arrecação.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Beneficiário	Modalidade	Situação	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	Outro	Adimplente	01/01/2016	31/12/2016	R\$ 226.756,00	R\$ 184.901,41

4.3.3 RECEITAS

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Repasses	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	5.876.674,32	1.432.962,86	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	184.901,41 184.901,41 4.443.711,46
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	1.808.834,32	1.432.962,86	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	184.901,41 184.901,41 375.871,46
6.2.1.2.1.12 - 6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	597.768,00	493.125,72	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	164.568,97 164.568,97 104.642,28
6.2.1.2.1.12.40 - 6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	597.768,00	493.125,72	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	164.568,97 164.568,97 104.642,28
6.2.1.2.1.12.40.01 - 6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	522.768,00	425.878,12	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	142.155,32 142.155,32 96.889,88
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - 6.2.1.2.1.12.40.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	441.768,00	388.737,41	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	129.776,33 129.776,33 53.030,59
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - 6.2.1.2.1.12.40.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	81.000,00	37.140,71	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	12.378,99 12.378,99 43.859,29

6.2.1.2.1.12.40.02 - 6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	75.000,00	67.247,60	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	22.413,65 22.413,65	7.752,40
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - 6.2.1.2.1.12.40.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	70.000,00	65.854,60	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	21.949,36 21.949,36	4.145,40
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - 6.2.1.2.1.12.40.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	5.000,00	1.393,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	464,29 464,29	3.607,00
6.2.1.2.1.13 - 6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	6.000,00	8.435,78	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	-2.435,78
6.2.1.2.1.13.20 - 6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.000,00	8.435,78	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	-2.435,78
6.2.1.2.1.13.20.99 - 6.2.1.2.1.13.20.99 - OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.000,00	8.435,78	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	-2.435,78
6.2.1.2.1.16 - 6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	34.818,00	34.386,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	11.460,77 11.460,77	432,00
6.2.1.2.1.16.13 - 6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.818,00	34.386,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	11.460,77 11.460,77	432,00
6.2.1.2.1.16.13.01 - 6.2.1.2.1.16.13.01 -	3.600,00	3.480,00			120,00

TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS			CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	1.159,87	
			Total:	1.159,87	
6.2.1.2.1.16.13.02 - 6.2.1.2.1.16.13.02 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA	3.756,00	3.756,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	1.251,86	0,00
			Total:	1.251,86	
6.2.1.2.1.16.13.03 - 6.2.1.2.1.16.13.03 - EXPEDIÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE	3.940,00	3.940,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	1.313,18	0,00
			Total:	1.313,18	
6.2.1.2.1.16.13.04 - 6.2.1.2.1.16.13.04 - ANÁLISE DE REQUERIMENTO E CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ESPECIALISTA	2.060,00	2.024,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	674,58	36,00
			Total:	674,58	
6.2.1.2.1.16.13.05 - 6.2.1.2.1.16.13.05 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS	12.645,00	12.645,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	4.214,56	0,00
			Total:	4.214,56	
6.2.1.2.1.16.13.06 - 6.2.1.2.1.16.13.06 - CERTIFICADO - PESSOAS JURÍDICAS	600,00	351,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	117,00	249,00
			Total:	117,00	
6.2.1.2.1.16.13.08 - 6.2.1.2.1.16.13.08 - TAXA DE CANCELAMENTO - PESSOAS JURÍDICAS	117,00	117,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	39,00	0,00
			Total:	39,00	
6.2.1.2.1.16.13.10 - 6.2.1.2.1.16.13.10 - CERTIDÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIDÃO - PESSOAS JURÍDICAS	8.100,00	8.073,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	2.690,72	27,00
			Total:	2.690,72	
6.2.1.2.1.17 - 6.2.1.2.1.17 -	1.091.666,32	870.396,83			221.269,49

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	0,00	
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.17.10 - 6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.091.666,32	870.396,83	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	0,00	221.269,49
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.17.10.01 - 6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	1.091.666,32	870.396,83	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	0,00	221.269,49
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.17.10.01.001 - 6.2.1.2.1.17.10.01.001 - TRANSFERÊNCIAS SOBRE COTAS DOS CRMS (8,33%) - EXERCÍCIO CORRENTE	56.666,32	46.116,23	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	0,00	10.550,09
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.17.10.01.003 - 6.2.1.2.1.17.10.01.003 - DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	22.400,18	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	0,00	127.599,82
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.17.10.01.005 - 6.2.1.2.1.17.10.01.005 - DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	66.880,42	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	0,00	83.119,58
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.17.10.01.099 - 6.2.1.2.1.17.10.01.099 - OUTRAS DOAÇÕES DO CFM PARA DESPESAS CORRENTES	735.000,00	735.000,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	0,00	0,00
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.19 - 6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.582,00	26.618,53	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	8.871,67	51.963,47
			Total:	8.871,67	
6.2.1.2.1.19.10 - 6.2.1.2.1.19.10 -	31.582,00	20.480,90			11.101,10

MULTAS E JUROS DE MORA			CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	6.826,24	
			Total:	6.826,24	
6.2.1.2.1.19.10.02 - 6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	22.500,00	17.959,11	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	5.985,75	4.540,89
			Total:	5.985,75	
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - 6.2.1.2.1.19.10.02.001 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	3.600,00	3.580,47	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	1.193,36	19,53
			Total:	1.193,36	
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - 6.2.1.2.1.19.10.02.002 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	12.357,00	12.357,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	4.118,59	0,00
			Total:	4.118,59	
6.2.1.2.1.19.10.02.003 - 6.2.1.2.1.19.10.02.003 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.700,00	441,41	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	147,11	2.258,59
			Total:	147,11	
6.2.1.2.1.19.10.02.004 - 6.2.1.2.1.19.10.02.004 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.843,00	1.580,23	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	526,69	2.262,77
			Total:	526,69	
6.2.1.2.1.19.10.09 - 6.2.1.2.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	9.082,00	2.521,79	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	840,49	6.560,21
			Total:	840,49	
6.2.1.2.1.19.10.09.098 - 6.2.1.2.1.19.10.09.098 - MULTAS DE ELEIÇÕES	9.082,00	2.521,79	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	840,49	6.560,21
			Total:	840,49	
6.2.1.2.1.19.32 - 6.2.1.2.1.19.32 -	42.000,00	1.086,94			40.913,06

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	362,28	
			Total:	362,28	
6.2.1.2.1.19.32.16 - 6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	42.000,00	1.086,94	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	362,28	40.913,06
			Total:	362,28	
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - 6.2.1.2.1.19.32.16.001 - DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	30.000,00	1.086,94	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	362,28	28.913,06
			Total:	362,28	
6.2.1.2.1.19.32.16.002 - 6.2.1.2.1.19.32.16.002 - DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	12.000,00	0,00		0,00	12.000,00
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.19.90 - 6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.050,69	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	1.683,15	-50,69
			Total:	1.683,15	
6.2.1.2.1.19.90.99 - 6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	5.000,00	5.050,69	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	1.683,15	-50,69
			Total:	1.683,15	
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	4.067.840,00	0,00		0,00	4.067.840,00
			Total:	0,00	
6.2.1.2.2.22 - 6.2.1.2.2.22 - ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	0,00		0,00	5.000,00
			Total:	0,00	
6.2.1.2.2.22.10 - 6.2.1.2.2.22.10 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	0,00		0,00	5.000,00
			Total:	0,00	

6.2.1.2.2.24 - 6.2.1.2.2.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.062.840,00	0,00	Total:	0,00	4.062.840,00
6.2.1.2.2.24.10 - 6.2.1.2.2.24.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.062.840,00	0,00	Total:	0,00	4.062.840,00
6.2.1.2.2.24.10.01 - 6.2.1.2.2.24.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	4.062.840,00	0,00	Total:	0,00	4.062.840,00
6.2.1.2.2.24.10.01.005 - 6.2.1.2.2.24.10.01.005 - AUXÍLIOS PARA INVESTIMENTOS	4.062.840,00	0,00	Total:	0,00	4.062.840,00

4.3.4 DESPESAS

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	101.555,16	114.388,15	101.555,16	114.388,15	0,00	0,00	101.555,16	114.388,15
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	253.308,29	260.867,40	253.308,29	260.867,40	0,00	0,00	253.308,29	260.867,40
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	93.259,28	103.782,55	93.259,28	103.782,55	0,00	0,00	93.259,28	103.782,55
Demais elementos do grupo	133.678,52	140.974,52	133.678,52	140.974,52	0,00	0,00	133.678,52	140.974,52
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CFM - COTA-PARTE (1/3)	165.270,91	184.901,41	165.270,91	184.901,41	0,00	0,00	165.270,91	184.901,41
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	49.500,00	57.475,00	49.500,00	57.475,00	0,00	0,00	49.500,00	57.475,00
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	75.740,19	52.622,81	75.740,19	52.622,81	0,00	0,00	75.740,19	52.622,81
6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	90.425,00	64.025,00	90.425,00	64.025,00	0,00	0,00	90.425,00	64.025,00
6.2.2.1.1.33.90.39.036 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OU MONITORADA	92.880,00	105.481,42	92.880,00	105.481,42	0,00	0,00	92.880,00	105.481,42
6.2.2.1.1.33.90.39.037 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	53.949,66	54.789,24	53.949,66	54.789,24	0,00	0,00	53.949,66	54.789,24

6.2.2.1.1.33.90.46.001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	48.000,00	72.000,00	48.000,00	72.000,00	0,00	0,00	48.000,00	72.000,00
Demais elementos do grupo	216.971,04	169.080,69	216.971,04	169.080,69	0,00	0,00	216.971,04	169.080,69
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
4. Investimentos								
Demais elementos do grupo	1.485,00	1.800,00	1.485,00	1.800,00	0,00	0,00	1.485,00	1.800,00
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Vide anexo do tópico 4.3.4 na sessão 11

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Introdução aos resultados alcançados

Os resultados representam a soma de esforços do corpo de conselheiros e dos servidores , cujo objetivo é prestar atendimento de qualidade ao cidadão-usuário, mantendo a transparência e compromisso com a sociedade.

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

FISCALIZAÇÃO

Ação

REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Descrição do Resultado

Parcialmente alcançado devido a falta de tempo para os Conselheiros atuarem nesta área, além da precariedade das estradas do Estado.

Setor Responsável

Coordenação de Fiscalização

Valor Planejado

R\$ 150.000,00

Valor Executado

R\$ 66.880,42

Informações Adicionais

O CRM-AP executou parte do cronograma estabelecido no início do ano na capital e interior do Estado, com objetivo de verificar irregularidades nas empresas e dos profissionais prestadores de serviços médicos. Foram realizadas fiscalizações fora do cronograma, solicitado por órgãos como o Ministério Público Estadual e denúncias.

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

O CRM-AP conta apenas com Conselheiros para efetuarem as vistorias e fiscalizações. Isso dificulta o cumprimento das metas estabelecidas.

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Atividades executadas pelos Conselheiros com apoio de funcionários, além das ferramentas tecnológicas fornecida pelo Conselho Federal de Medicina.

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Foram realizadas dentro das disponibilidade dos Conselheiros durante o ano de 2016.

Descrição**Macro objetivo, Objetivo, ou Meta**

REGISTRO

Ação

REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Descrição do Resultado

REALIZAR CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Setor Responsável

SECRETARIA GERAL - SETOR DE REGISTRO

Valor Planejado

R\$ 0,00

Valor Executado

R\$ 0,00

Informações Adicionais

SEM INFORMAÇÕES

Disfunção Estrutural**Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)**

SEM INFORMAÇÕES

Fatores Contributivos**Fatores contributivos (força)**

TREINAMENTO VIA WEB PARA FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL.

Representatividade**Tempestividade****Tempestividade (duração da ação)**

AÇÃO CONTÍNUA DURANTE O ANO 2016.

4.5 INDICADORES

Introdução aos indicadores utilizados pela entidade

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, buscou no exercício de 2016, fiscalizar o maior número de Unidades de saúde possível. Não obtivemos maior resultado devido a falta de tempo dos Conseeheiros, que realizam as tarefas, além das péssimas condições das estradas do Estado que ficam praticamente intrafegavel durante os seis primeiros meses do ano.

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

REGISTRO

Ação

REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Denominação

REGISTRO

Descrição sucinta do indicador

REALIZAR CADASTRO DE PESSOA FÍSICAS E JURÍDICAS

Setor Responsável

SECRETARIA GERAL - SETOR DE REGISTRO

Tipo de Indicador

Eficiência

Fórmula de Cálculo

Legenda da Fórmula de Cálculo

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Não se aplica

Índice alcançado no exercício

Natureza

Profissionais

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Parcialmente atingido

Periodicidade de Atualização

Tempo real

Análise crítica

Nada a evidenciar

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

FISCALIZAÇÃO

Ação

REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Denominação

FISCALIZAÇÃO

Descrição sucinta do indicador

Parcialmente alcançado devido falta de tempo para os Conselheiros atuarem nesta área, além da precariedade das estradas do Estado.

Setor Responsável

Coordenação de Fiscalização

Tipo de Indicador

Eficiência

Fórmula de Cálculo

Legenda da Fórmula de Cálculo

Índice previsto para ser alcançado no exercício

80%

Índice alcançado no exercício

60%

Natureza

Atividade finalística

Unidade de medida do indicador

Escala de 1 a 10

Resultado

Não atingido

Periodicidade de Atualização

Não se aplica

Análise crítica

Apesar da meta não atingida, estaremos no próximo ano buscando aumentar, buscando pelo menos 90%.

Observações

**Despesas Totais por Modalidade de
Contratação.pdf - Despesas Totais por
Modalidade de Contratação - Anexo do
tópico 4.3.4**

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Empenhada						Despesa Paga					
	2016			2015			2016			2015		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)												
a) Convite	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
b) Tomada de Preços	3	158.104,23	11,44	4	222.569,85	16,17	3	158.104,23	11,44	4	222.569,85	16,17
c) Concorrência	1	54.789,24	3,96	0	0,00	0	1	54.789,24	3,96	0	0,00	0
d) Pregão	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
e) Concurso	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
2. Contratações Diretas (i+j)												
i) Dispensa	2	4.940,00	0,36	14	78.279,75	5,69	2	4.940,00	0,36	14	78.279,75	5,69
j) Inexigibilidade	7	44.245,29	3,20	2	12.271,75	0,89	7	44.245,29	3,20	2	12.271,75	0,89
3. Regime de Execução Especial												
k) Suprimento de Fundos	11	16.446,00	1,19	13	17.800,00	1,29	11	16.446,00	1,19	13	17.800,00	1,29
4. Pagamento de Pessoal (l+m)												
l) Pagamento em Folha	7	262.780,51	19,01	13	479.439,86	34,84	7	262.780,51	19,01	13	479.439,86	34,84
m) Diárias	6	131.675,00	9,53	2	15.675,00	1,14	6	131.675,00	9,53	2	15.675,00	1,14
5. Total												
	37	672.980,27	48,69	48	826.036,21	60,03	37	672.980,27	48,69	48	826.036,21	60,03
6. Total Geral												
	75	1.382.188,19	100	82	1.376.023,05	100	75	1.382.188,19	100	82	1.376.023,05	100



5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

A estrutura de governança do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá reflete a sua natureza de colegiado. A Diretoria é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário(a), 2º Secretário(a), 1º Tesoureiro(a), 2º Tesoureiro(a). Ainda compõe a Diretoria as Comissões e Corregedoria, de acordo com as respectivas competências. O Plenário é a instância máxima do CRM-AP.

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	DORIMAR DOS SANTOS BARBOSA
CPF:	060.039.152-34
Cargo:	PRESIDENTE
Registro Profissional:	381
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	ATA PLENÁRIA
Data do Ato de designação:	01/10/2013
Data inicial do mandato:	01/10/2013
Data final do mandato:	30/09/2018
Informações adicionais	
Dirigente:	ROSENILDA ROSETE DE BARROS
CPF:	793.621.688-04
Cargo:	1ª SECRETÁRIA
Registro Profissional:	279
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	ATA PLENÁRIA
Data do Ato de designação:	01/10/2013
Data inicial do mandato:	01/10/2013
Data final do mandato:	30/09/2018
Informações adicionais	
Dirigente:	ROSILENE LOPES TRINDADE
CPF:	380.917.122-00
Cargo:	2ª SECRETÁRIA
Registro Profissional:	376
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	ATA PLENÁRIA
Data do Ato de designação:	01/10/2013

Data inicial do mandato: 01/10/2013

Data final do mandato: 30/09/2018

Informações adicionais

Dirigente: MARIA DAS GRAÇAS CREÃO SALGADO

CPF: 049.121.522-34

Cargo: CORREGEDOR(A)

Registro Profissional: 163

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: ATA PLENÁRIA

Data do Ato de designação: 01/10/2013

Data inicial do mandato: 01/10/2013

Data final do mandato: 30/09/2018

Informações adicionais

Dirigente: ROBERVAL DA SILVA MENEZES

CPF: 047.727.842-68

Cargo: 1º TESOUREIRO

Registro Profissional: 258

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: ATA PLENÁRIA

Data do Ato de designação: 01/10/2013

Data inicial do mandato: 01/10/2013

Data final do mandato: 30/09/2018

Informações adicionais

Dirigente: DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA GUERREIRO

CPF: 208.370.382-00

Cargo: 2º TESOUREIRO

Registro Profissional: 339

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: ATA PLENÁRIA

Data do Ato de designação: 01/10/2013

Data inicial do mandato: 01/10/2013

Data final do mandato: 30/09/2018

Informações adicionais

Dirigente: ALBERTO SOUZA PAES

CPF: 109.071.222-72

Cargo: CONSELHEIRO(A)

Registro Profissional: 343

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: ATA PLENÁRIA

Data do Ato de designação: 01/10/2013

Data inicial do mandato: 01/10/2013

Data final do mandato: 30/09/2018

Informações adicionais

Dirigente: VALÉRIA ALCANTARA SMITH DE MORAES

CPF: 581.995.352-53

Cargo: CONSELHEIRO(A)

Registro Profissional: 740

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: ATA PLENÁRIA

Data do Ato de designação: 01/10/2013

Data inicial do mandato: 01/10/2013

Data final do mandato: 30/09/2018

Informações adicionais

Dirigente: PAULO ROBERTO BALBINO

CPF: 129.129.644-15

Cargo: VICE-PRESIDENTE

Registro Profissional: 418

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: ATA PLENÁRIA

Data do Ato de designação: 01/10/2013

Data inicial do mandato: 01/10/2013

Data final do mandato: 30/09/2018

Informações adicionais

Dirigente: CHRISTIANE FONSECA GONÇALVES

CPF: 258.868.178-67

Cargo: CONSELHEIRO(A)

Registro Profissional: 704

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: ATA PLENÁRIA

Data do Ato de designação: 01/10/2013

Data inicial do mandato: 01/10/2013

Data final do mandato: 30/09/2018

Informações adicionais

Dirigente: FERNANDO JORGE ALENCAR FERNANDES

CPF: 101.765.602-97

Cargo: CONSELHEIRO(A)

Registro Profissional: 388

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: ATA PLENÁRIA

Data do Ato de designação: 01/10/2013

Data inicial do mandato: 01/10/2013

Data final do mandato: 30/09/2018

Informações adicionais

Dirigente: THIAGO AFONSO CARVALHO CELESTINO TEIXEIRA

CPF: 629.600.912-72

Cargo: CONSELHEIRO(A)

Registro Profissional: 925

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo de escolha de

**dirigentes e exigências
quanto ao perfil:**

Ato de designação: ATA PLENÁRIA

**Data do Ato de
designação:** 01/10/2013

Data inicial do mandato: 01/10/2013

Data final do mandato: 30/09/2018

Informações adicionais

Dirigente:	ALVERNE JOSÉ DE SOUZA LOPES
-------------------	------------------------------------

CPF: 067.952.262-04

Cargo: CONSELHEIRO(A)

Registro Profissional: 996

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

**Processo de escolha de
dirigentes e exigências
quanto ao perfil:**

Ato de designação: ATA PLENÁRIA

**Data do Ato de
designação:** 01/10/2013

Data inicial do mandato: 01/10/2013

Data final do mandato: 30/09/2018

Informações adicionais

Dirigente:	KÁTIA JUNG DE CAMPOS
-------------------	-----------------------------

CPF: 450.319.750-91

Cargo: CONSELHEIRO(A)

Registro Profissional: 427

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

**Processo de escolha de
dirigentes e exigências
quanto ao perfil:**

Ato de designação: ATA PLENÁRIA

**Data do Ato de
designação:** 01/10/2013

Data inicial do mandato: 01/10/2013

Data final do mandato: 30/09/2018

Informações adicionais

Dirigente:	ANA LÚCIA DA CUNHA BARBOSA
-------------------	-----------------------------------

CPF: 173.930.602-30

Cargo: CONSELHEIRO(A)

Registro Profissional: 731

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: ATA PLENÁRIA

Data do Ato de designação: 01/10/2013

Data inicial do mandato: 01/10/2013

Data final do mandato: 30/09/2018

Informações adicionais

Dirigente: ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA

CPF: 411.326.702-25

Cargo: CONSELHEIRO(A)

Registro Profissional: 634

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: ATA PLENÁRIA

Data do Ato de designação: 01/10/2013

Data inicial do mandato: 01/10/2013

Data final do mandato: 30/09/2018

Informações adicionais

Dirigente: DIRCEU CARDOSO DE LIMA SOBRINHO

CPF: 680.555.282-68

Cargo: CONSELHEIRO(A)

Registro Profissional: 1049

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: ATA PLENÁRIA

Data do Ato de designação: 01/10/2013

Data inicial do mandato: 01/10/2013

Data final do mandato: 30/09/2018

Informações adicionais

Dirigente: OLAVO MAGALHÃES PICAÑO JUNIOR

CPF: 582.499.072-72

Cargo: CONSELHEIRO(A)

Registro Profissional: 1054
Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO AMAPA
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:
Ato de designação: ATA PLENÁRIA
Data do Ato de designação: 01/10/2013
Data inicial do mandato: 01/10/2013
Data final do mandato: 30/09/2018
Informações adicionais

Dirigente:	REJANE MELO MARQUES
-------------------	----------------------------

CPF: 615.654.582-49
Cargo: CORREGEDOR(A)
Registro Profissional: 895
Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPA
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:
Ato de designação: ATA PLENÁRIA
Data do Ato de designação: 01/10/2013
Data inicial do mandato: 01/10/2013
Data final do mandato: 30/09/2018
Informações adicionais

5.3 AUDITORIA

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá não possui unidade ou seção de auditoria interna da própria entidade. Há uma comissão interna denominada Comissão de Tomada de Contas, composta por três Conselheiros, indicados pela plenária em reunião ordinária, realizada em 01 de outubro de 2013, nomeados pela Portaria nº 064/2013.

Essa Comissão é o órgão de controle interno da entidade, que tem por finalidade zelar pela regularidade da gestão administrativa e financeira do Conselho. Sua função é apreciar as contas da entidade e verificar a forma e o conteúdo dos documentos contábeis e financeiros.

Dentre as suas atribuições, estão a emissão de pareceres sobre a proposta orçamentária, sobre os balancetes mensais, exame de execução orçamentária, balanços patrimoniais, prestação de contas anual, entre outras.

5.4 APURAÇÕES

Descrição da execução das atividades de correção, principais eventos apurados e as providências adotadas

Quanto ao procedimento éticos, o CRM-AP possui o cargo de Corregedor e Vice-Corregedor, que atuam de forma semelhante ao Poder Judiciário, atuando como controladores dos processos a fim de que não haja qualquer desvio ou irregularidade.

No que se refere ao controle dos atos administrativos irregulares cometidos por colaboradores da entidade, as investigações são formalizadas em sindicâncias/processos administrativos funcionais.

Informações adicionais

5.5 GESTÃO RISCOS

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá dispõe de Comissão de Controle Interno Tomadas de Contas, que se reúnem mensalmente para analisar as contas antes das mesmas serem apresentadas ao Plenário do CRM-AP.

5.6 REMUNERAÇÕES

Dirigente:	DORIMAR DOS SANTOS BARBOSA
Cargo:	PRESIDENTE
Tipo de Remuneração:	Diárias
Valor total no exercício:	R\$ 13.975,00
Informações adicionais:	

Dirigente:	DORIMAR DOS SANTOS BARBOSA
Cargo:	PRESIDENTE
Tipo de Remuneração:	Auxilio Representação
Valor total no exercício:	R\$ 1.200,00
Informações adicionais:	

Dirigente:	ROSENILDA ROSETE DE BARROS
Cargo:	1ª SECRETÁRIA
Tipo de Remuneração:	Verba Indenizatória
Valor total no exercício:	R\$ 4.200,00
Informações adicionais:	

Dirigente:	ROSENILDA ROSETE DE BARROS
Cargo:	1ª SECRETÁRIA
Tipo de Remuneração:	Diárias
Valor total no exercício:	R\$ 7.800,00
Informações adicionais:	

Dirigente:	ROSENILDA ROSETE DE BARROS
Cargo:	1ª SECRETÁRIA
Tipo de Remuneração:	Auxílio Representação
Valor total no exercício:	R\$ 600,00
Informações adicionais:	

Dirigente:	ROSIENE LOPES TRINDADE
Cargo:	2ª SECRETÁRIA
Tipo de Remuneração:	Diárias
Valor total no exercício:	R\$ 8.775,00
Informações adicionais:	

Dirigente:	ROSIENE LOPES TRINDADE
Cargo:	2ª SECRETÁRIA
Tipo de Remuneração:	Verba Indenizatória
Valor total no exercício:	R\$ 4.080,00
Informações adicionais:	

Dirigente:	ROSILENE LOPES TRINDADE
Cargo:	2ª SECRETÁRIA
Tipo de Remuneração:	Auxílio Representação
Valor total no exercício:	R\$ 2.800,00
Informações adicionais:	
Dirigente:	MARIA DAS GRAÇAS CREÃO SALGADO
Cargo:	CORREGEDOR(A)
Tipo de Remuneração:	Verba Indenizatória
Valor total no exercício:	R\$ 4.200,00
Informações adicionais:	
Dirigente:	MARIA DAS GRAÇAS CREÃO SALGADO
Cargo:	CORREGEDOR(A)
Tipo de Remuneração:	Diárias
Valor total no exercício:	R\$ 2.600,00
Informações adicionais:	
Dirigente:	MARIA DAS GRAÇAS CREÃO SALGADO
Cargo:	CORREGEDOR(A)
Tipo de Remuneração:	Auxílio Representação
Valor total no exercício:	R\$ 200,00
Informações adicionais:	
Dirigente:	ROBERVAL DA SILVA MENEZES
Cargo:	1º TESOUREIRO
Tipo de Remuneração:	Diárias
Valor total no exercício:	R\$ 9.425,00
Informações adicionais:	
Dirigente:	ROBERVAL DA SILVA MENEZES
Cargo:	1º TESOUREIRO
Tipo de Remuneração:	Auxílio Representação
Valor total no exercício:	R\$ 600,00
Informações adicionais:	
Dirigente:	ROBERVAL DA SILVA MENEZES
Cargo:	1º TESOUREIRO
Tipo de Remuneração:	Verba Indenizatória
Valor total no exercício:	R\$ 5.040,00
Informações adicionais:	
Dirigente:	DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA GUERREIRO

Cargo: 2º TESOUREIRO
Tipo de Remuneração: Verba Indenizatória
Valor total no exercício: R\$ 120,00

Informações adicionais:

Dirigente: ALBERTO SOUZA PAES

Cargo: CONSELHEIRO(A)
Tipo de Remuneração: Verba Indenizatória
Valor total no exercício: R\$ 720,00

Informações adicionais:

Dirigente: VALÉRIA ALCANTARA SMITH DE MORAES

Cargo: CONSELHEIRO(A)
Tipo de Remuneração: Verba Indenizatória
Valor total no exercício: R\$ 840,00

Informações adicionais:

Dirigente: PAULO ROBERTO BALBINO

Cargo: VICE-PRESIDENTE
Tipo de Remuneração: Verba Indenizatória
Valor total no exercício: R\$ 4.680,00

Informações adicionais:

Dirigente: PAULO ROBERTO BALBINO

Cargo: VICE-PRESIDENTE
Tipo de Remuneração: Diárias
Valor total no exercício: R\$ 1.300,00

Informações adicionais:

Dirigente: CHRISTIANE FONSECA GONÇALVES

Cargo: CONSELHEIRO(A)
Tipo de Remuneração: Verba Indenizatória
Valor total no exercício: R\$ 3.600,00

Informações adicionais:

Dirigente: FERNANDO JORGE ALENCAR FERNANDES

Cargo: CONSELHEIRO(A)
Tipo de Remuneração: Verba Indenizatória
Valor total no exercício: R\$ 2.280,00

Informações adicionais:

Dirigente: FERNANDO JORGE ALENCAR FERNANDES

Cargo: CONSELHEIRO(A)

Tipo de Remuneração: Diárias
Valor total no exercício: R\$ 16.575,00
Informações adicionais:

Dirigente: THIAGO AFONSO CARVALHO CELESTINO TEIXEIRA

Cargo: CONSELHEIRO(A)

Tipo de Remuneração: Verba Indenizatória

Valor total no exercício: R\$ 240,00

Informações adicionais:

Dirigente: ALVERNE JOSÉ DE SOUZA LOPES

Cargo: CONSELHEIRO(A)

Tipo de Remuneração: Verba Indenizatória

Valor total no exercício: R\$ 480,00

Informações adicionais:

Dirigente: ANA LÚCIA DA CUNHA BARBOSA

Cargo: CONSELHEIRO(A)

Tipo de Remuneração: Verba Indenizatória

Valor total no exercício: R\$ 120,00

Informações adicionais:

Dirigente: ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO(A)

Tipo de Remuneração: Diárias

Valor total no exercício: R\$ 975,00

Informações adicionais:

Dirigente: ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO(A)

Tipo de Remuneração: Verba Indenizatória

Valor total no exercício: R\$ 120,00

Informações adicionais:

Dirigente: DIRCEU CARDOSO DE LIMA SOBRINHO

Cargo: CONSELHEIRO(A)

Tipo de Remuneração: Verba Indenizatória

Valor total no exercício: R\$ 120,00

Informações adicionais:

Dirigente: OLAVO MAGALHÃES PICAÑO JUNIOR

Cargo: CONSELHEIRO(A)

Tipo de Remuneração: Verba Indenizatória

Valor total no exercício: R\$ 360,00

Informações adicionais:

Dirigente:	REJANE MELO MARQUES
-------------------	---------------------

Cargo: CORREGEDOR(A)

Tipo de Remuneração: Verba Indenizatória

Valor total no exercício: R\$ 240,00

Informações adicionais:

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

Não há auditoria independente. A Auditoria é realizada anualmente pelo órgão superior, Conselho Federal de Medicina.

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

A força de trabalho do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá é composta por 10 (dez) servidores lotados na sede do órgão, sendo 6(seis) funcionários efetivos e 4(quatro) funcionário com cargo em comissão.

A Resolução CRM-AP 001/2011, aprovou o o Plano de Cargos, Carreiras e salários do CRM-AP, e o ingresso de funcionários se dá por meio de concurso público.

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

A carreira dos empregados do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá que integra seu quadro de pessoal, sendo constituído dos seguintes cargos efetivo e em comissão, organizado por área de atuação:

I - Área de Apoio - Cargo Efetivo:

- a) Assistente administrativo;
- b) Técnico em Informática;
- c) Motorista.

II - Área de Gestão e Assessoria - Cargo em Comissão:

- a) assessoria Jurídica;
- b) Assessoria Financeira e Contábil;
- c) Assessoria Administrativa;
- d) Assessoria de Comunicação.

Análise Crítica

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, em conformidade com suas atuais e crescentes atribuições, adota uma estrutura de cargos adaptada, condizente e sistematiza a política de recursos humanos da instituição e normatização das relações de trabalho entre o CRM-AP e seus servidores. A funcionalidade, adequação e aplicabilidade da estrutura de cargos é instituída e instrumentalizada pelo atual PCCS o qual possibilita ao Conselho e seus respectivos gestores/servidores usufruir de um conjunto teórico de premissas que permitem ao gestor administrar os recursos humanos institucional de forma estimulante e competitiva, valorizando o conhecimento, a competência e o desempenho da força de trabalho.

Informações adicionais

O último concurso público realizado pelo CRM-AP, ocorreu em 2009 e sua validade encerrou em dezembro de 2013.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	8	6	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	8	6	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	8	6	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros	0	0	0	0

órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	5	4	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	13	10	0	0

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	6	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	6	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	6	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	6	0

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, em conformidade com suas atuais e crescentes atribuições, adota uma estrutura de cargos adaptada, condizente e sistematiza a política de recursos humanos da instituição e normatização das relações de trabalho entre o CRM-AP e seus servidores. A funcionalidade, adequação e aplicabilidade da estrutura de cargos é instituída e instrumentalizada pelo atual PCCS o qual possibilita ao Conselho e seus respectivos gestores/servidores usufruir de um conjunto teórico de premissas que permitem ao gestor administrar os recursos humanos institucional de forma estimulante e competitiva, valorizando o conhecimento, a competência e o desempenho da força de trabalho.

Análise Crítica

A condução dos servidores ao cargo de função gratificada é de escolha da diretoria por se tratarem de cargos de confiança, uma vez que são cargos de coordenação, chefia, assessoria.

Informações adicionais

As funções gratificadas são classificadas de acordo com PCCS aprovado pela Resolução CRM-AP 001/2011.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Cargos em Comissão	5	4	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	5	4	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	5	4	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	9	4	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	9	4	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	14	8	0	0

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

A quantidade de servidores efetivos atualmente no CRM-AP são 6 (seis), faltando dois para completar o quadro previsto, como não tem concurso em validade, estamos impossibilitado de contratar.

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

O quadro de pessoal efetivo e comissionado do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, por faixa etária, está concentrado em sua maioria de 41 a 50 anos, apresentando quatro funcionários. As demais faixas etárias observa-se: 1 até 30 anos; 3 de 31 a 40 anos e 2 de 51 a 60 anos.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

Há quatro cargos comissionados exercido por servidores não efetivos, correspondendo a 40% do total do quadro atual.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

O CRM-AP não dispõe de nenhum servidor aposentado pelo órgão. Ressaltamos que as aposentadorias futuras, serão patrocinadas pelo INSS, uma vez que o regime de contratação é a CLT.

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Sem informações

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2016	205.408,51	0,00	260.867,40	0,00	0,00	146.786,59	0,00	0,00	0,00	613.062,50
2015	206.217,74	0,00	236.277,05	0,00	0,00	132.647,30	0,00	0,00	0,00	575.142,09
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2015

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS

O CRM-AP conta o setor Administrativo para acompanhar todos os assuntos inerentes a servidores da instituição e eventualmente contratar empresa para elaboração anual do PPRA e PCMSO com indicativo de risco de cada uma das atividades desenvolvidas pelos servidores.

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá possui duas empresas contratadas para limpeza e conservação, com 2 empregados, e vigilância, tam bém com 2 funcionários.

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina possui um Setor de Informática, que atualmente está sem servidor, pelo fato de não ter concurso público com validade, porém há um servidor exercendo uma função gratificada, que responde pelo setor.

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

INTRODUÇÃO

Descrição sucinta do Plano Estratégico/Diretor de TI (PDTI)

Ainda não foi instituído pelo CRM-AP o Plano diretor de TI.

Atividades do Comitê Gestor de TI

Processos de gerenciamento de serviços TI implementados

Medidas tomadas para mitigar dependência tecnológica de empresas terceirizadas

SISTEMAS EM PRODUÇÃO

PROJETOS DE TI

Análise crítica sobre os Projetos de TI

Avaliação de Riscos à continuidade do projeto

Informações adicionais

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 CANAIS DE ACESSO

Introdução

Buscando atender aos anseios da sociedade, bem como a Lei do acesso às informações, o CRM-AP disponibiliza alguns canais para relacionamento com médicos, prestadores e sociedade. Atualmente o CRM-AP conta com atendimento presencial e por telefone, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00h às 19:00h, disponibiliza também email: crmap@portalmedico.org.br.

Análise Crítica

Solicitações	Reclamações	Denúncias	Sugestões	Atendimentos/Encaminhamentos
0	0	0	0	0

Canais de Acesso

Tipo de Canal	Atendimento presencial
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	Avenida Feliciano Coelho, nº 1060 - 68901-025 - Bairro do Trem
Horário de funcionamento:	13:00h às 19:00h - Senda a Sexta-Feira
Descrição:	Atendimento presencial e todos os serviços estão disponíveis. O atendimento é realizado por ordem de chegada.
Tipo de Canal	Email
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	crmap@portalmedico.org.br
Horário de funcionamento:	24 horas
Descrição:	Canal de atendimento à distância, onde o interessado não tem a urgência e uma resposta imediata.
Tipo de Canal	Telefone Geral
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	96 32224120
Horário de funcionamento:	13:00 às 19:00h - Segunda a Sexta-Feira
Descrição:	Tem a finalidade de dar informações aos interessados. O número de serviços por este canal é reduzido em função de ter serviços que somente são possíveis pessoalmente.

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

O CRM-AP ainda não dispõe de instrumento de pesquisa de satisfação.

7.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

Buscando atender o Lei de Acesso a Informação, O CRM-AP, tem em seu portal área específica da transparência.

Endereço do portal da transparência

www.crmmap.cfm.org.br

Informações disponíveis ao Cidadão

Contas Públicas;
Licitações;
Concurso Público.

Análise crítica

Desde a aprovação da Lei de Acesso a Informação, o CRM-AP tem trabalhado para atender da melhor forma possível para disponibilizar as informações para a sociedade.

7.4 ACESSIBILIDADE

Medidas Adotadas

A sede do Conselho Regional e Medicina já possui acesso para pessoas com dificuldades de locomoção.

Informações Adicionais

O CRM-Ap, possui um andar superior, quando necessário a pessoa com dificuldades de locomoção é atendido no terreo.

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 Desempenho Financeiro

O fluxo financeiro do CRM-AP no ano de 2016 resultou em disponibilidade líquida, em 31/12/2016, de R\$ 114.515,14. Disponibilidade esta resultado de uma soma mde esforços da Dretoria juntamente com os funcionários, que conseguiram aperfeiçoar o controle e gestão dos dados.

8.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Parcialmente**

Justificativa

Foram implantadas, de acordo com a resolução CFM nº 2.124/2015, que fixa normas e procedimentos para controle, reavaliação, depreciação, amortização e inventário dos Bens Patrimoniais no âmbito dos Conselhos de Medicina e dá outras providências.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

Conforme Resolução CFM nº 2.124, no seu Art. 88 diz que a vida útil é definida em termos de utilidade esperada do ativo para a entidade. Todos os fatores considerados para a determinação do tempo de vida útil do bem devem estar documentados, indicando os parâmetros e índices que tenham sido utilizados, bem como os laudos técnicos

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Conforme Resolução CFM nº 2.124, no seu Art. 83 parágrafo VII, diz o seguinte: Valor depreciável, amortizável e exaurível: é o valor original de um ativo deduzido do seu valor residual, quando possível ou necessária a sua determinação.

Taxas utilizadas para os cálculos

Conforme Resolução CFM nº 2.124, dispõe o seguinte:

Mobiliário em Geral: 10%;

Máquinas e aparelhos: 10%;

Equipamentos de Informática 10%;

Equipamentos para áudio, vídeo e foto: 10%;

Edifícios: 10% e

Salas e Escritórios: 10%.

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Conforme Resolução CFM nº 2.124, no seu Art. 74 ao se realizar um inventário, uma das providências é a avaliação dos elementos constituintes do patrimônio, determinada pelo valor de aquisição, de construção ou de produção para os bens móveis e imóveis.

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

Os valores foram todos mensurados no Balanço Patrimonial levantado sendo um total de R\$ 894.495,39.

Informações adicionais

8.3 APURAÇÃO CUSTOS

O Conselho regional de medicina do estado do Amapá não adota apuração por Centro de Custo.

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do t3pico 8.4

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.432.962,86	1.384.491,27	Despesa Orçamentária	1.382.188,19	1.376.023,05
RECEITA REALIZADA	1.432.962,86	1.384.491,27	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	1.382.188,19	1.376.023,05
RECEITA CORRENTE	1.432.962,86	1.384.491,27	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	1.380.388,19	1.374.538,05
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	493.125,72	429.269,20	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	620.012,62	581.801,25
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	493.125,72	429.269,20	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	620.012,62	581.801,25
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	425.878,12	366.317,93	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	466.275,91	430.929,56
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	67.247,60	62.951,27	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146.786,59	132.647,30
RECEITAS PATRIMONIAIS	8.435,78	1.533,31	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		255,15
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.435,78	1.533,31	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	6.950,12	
RECEITAS DE SERVIÇOS	34.386,00	25.196,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		17.969,24
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.386,00	25.196,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	760.375,57	792.736,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	870.396,83	887.656,38	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	184.901,41	165.270,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	870.396,83	887.656,38	CONTRIBUIÇÕES	184.901,41	165.270,91
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	870.396,83	887.656,38	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	575.474,16	627.465,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.618,53	40.836,38	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	57.475,00	49.500,00
MULTAS E JUROS DE MORA	20.480,90	28.557,15	MATERIAL DE CONSUMO	18.840,42	58.788,58
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	17.959,11	14.099,10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.622,81	75.740,19

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.521,79	14.458,05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.200,00	106.100,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.086,94	10.240,63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254.862,93	241.861,62
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.086,94	10.240,63	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	72.000,00	48.000,00
RECEITAS DIVERSAS	5.050,69	2.038,60	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.673,00	1.835,50
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.800,00	45.640,00
			CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	1.800,00	1.485,00
			INVESTIMENTOS	1.800,00	1.485,00
			INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.800,00	1.485,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00	1.485,00
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.384.501,02	1.314.119,44	Pagamentos Extraorçamentários	1.404.097,82	1.292.307,91
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.384.501,02	1.314.119,44	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.404.097,82	1.292.307,91
Saldo em espécie do Exercício Anterior	83.337,27	53.057,52	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	114.515,14	83.337,27
Caixa e Equivalente de Caixa	83.337,27	53.057,52	Caixa e Equivalente de Caixa	114.515,14	83.337,27
Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados		

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total:	2.900.801,15	2.751.668,23		2.900.801,15	2.751.668,23

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2016

DORIMAR DOS SANTOS BARBOSA
PRESIDENTE - CRM 381

060.039.152-34

ROBERVAL DA SILVA MENEZES
TESOUREIRO - CRM 258

047.727.842-68

CLAUDIONOR PINHEIRO DIAS
ASSESSOR CONTABIL - CRC-AP 1114

059.957.102-06

Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Anexo do tópico 8.4

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	1.808.834,32	1.808.834,32	1.432.962,86	-375.871,46
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	597.768,00	597.768,00	493.125,72	-104.642,28
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	597.768,00	597.768,00	493.125,72	-104.642,28
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	522.768,00	522.768,00	425.878,12	-96.889,88
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	441.768,00	441.768,00	388.737,41	-53.030,59
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	81.000,00	81.000,00	37.140,71	-43.859,29
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	75.000,00	75.000,00	67.247,60	-7.752,40
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	60.000,00	70.000,00	65.854,60	-4.145,40
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	15.000,00	5.000,00	1.393,00	-3.607,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	6.000,00	6.000,00	8.435,78	2.435,78
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.000,00	6.000,00	8.435,78	2.435,78
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.000,00	6.000,00	8.435,78	2.435,78
RECEITAS DE SERVIÇOS	31.900,00	34.818,00	34.386,00	-432,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	31.900,00	34.818,00	34.386,00	-432,00
TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	3.600,00	3.600,00	3.480,00	-120,00
EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA	3.000,00	3.756,00	3.756,00	0,00
EXPEDIÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE	3.000,00	3.940,00	3.940,00	0,00
ANÁLISE DE REQUERIMENTO E CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ESPECIALISTA	4.000,00	2.060,00	2.024,00	-36,00
TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS	8.100,00	12.645,00	12.645,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
CERTIFICADO - PESSOAS JURÍDICAS	600,00	600,00	351,00	-249,00
ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PESSOAS JURÍDICAS	600,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE CANCELAMENTO - PESSOAS JURÍDICAS	600,00	117,00	117,00	0,00
ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - PESSOAS JURÍDICAS	900,00	0,00	0,00	0,00
CERTIDÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIDÃO - PESSOAS JURÍDICAS	7.500,00	8.100,00	8.073,00	-27,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.091.666,32	1.091.666,32	870.396,83	-221.269,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.091.666,32	1.091.666,32	870.396,83	-221.269,49
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	1.091.666,32	1.091.666,32	870.396,83	-221.269,49
TRANSFERÊNCIAS SOBRE COTAS DOS CRMS (8,33%) - EXERCÍCIO CORRENTE	56.666,32	56.666,32	46.116,23	-10.550,09
DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	150.000,00	22.400,18	-127.599,82
DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	150.000,00	66.880,42	-83.119,58
OUTRAS DOAÇÕES DO CFM PARA DESPESAS CORRENTES	735.000,00	735.000,00	735.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.500,00	78.582,00	26.618,53	-51.963,47
MULTAS E JUROS DE MORA	34.500,00	31.582,00	20.480,90	-11.101,10
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	22.500,00	22.500,00	17.959,11	-4.540,89
MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	3.300,00	3.600,00	3.580,47	-19,53
JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	12.000,00	12.357,00	12.357,00	0,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.000,00	2.700,00	441,41	-2.258,59
JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	4.200,00	3.843,00	1.580,23	-2.262,77
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	12.000,00	9.082,00	2.521,79	-6.560,21
MULTAS DE ELEIÇÕES	12.000,00	9.082,00	2.521,79	-6.560,21
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	42.000,00	42.000,00	1.086,94	-40.913,06
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	42.000,00	42.000,00	1.086,94	-40.913,06
DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	1.086,94	-28.913,06
DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	12.000,00	12.000,00	0,00	-12.000,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITAS DIVERSAS		5.000,00	5.000,00	5.050,69	50,69	
OUTRAS RECEITAS		5.000,00	5.000,00	5.050,69	50,69	
RECEITA DE CAPITAL		4.067.840,00	4.067.840,00	0,00	-4.067.840,00	
ALIENAÇÃO DE BENS		5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.062.840,00	4.062.840,00	0,00	-4.062.840,00	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.062.840,00	4.062.840,00	0,00	-4.062.840,00	
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM		4.062.840,00	4.062.840,00	0,00	-4.062.840,00	
AUXÍLIOS PARA INVESTIMENTOS		4.062.840,00	4.062.840,00	0,00	-4.062.840,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		5.876.674,32	5.876.674,32	1.432.962,86	-4.443.711,46	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		5.876.674,32	5.876.674,32	1.432.962,86	-4.443.711,46	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	5.876.674,32	5.876.674,32	1.382.188,19	1.382.188,19	1.382.188,19	4.494.486,13
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	1.779.634,32	1.779.634,32	1.380.388,19	1.380.388,19	1.380.388,19	399.246,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	607.600,00	623.374,58	620.012,62	620.012,62	620.012,62	3.361,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	607.600,00	623.374,58	620.012,62	620.012,62	620.012,62	3.361,96
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	469.500,00	469.637,87	466.275,91	466.275,91	466.275,91	3.361,96
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	110.000,00	114.388,15	114.388,15	114.388,15	114.388,15	0,00
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	260.000,00	260.867,74	260.867,40	260.867,40	260.867,40	0,34
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	38.000,00	38.000,00	34.868,53	34.868,53	34.868,53	3.131,47
13º SALÁRIO	34.500,00	34.781,29	34.781,29	34.781,29	34.781,29	0,00
ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88	11.000,00	11.622,95	11.622,85	11.622,85	11.622,85	0,10
ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	16.000,00	9.977,74	9.747,69	9.747,69	9.747,69	230,05

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.100,00	146.786,59	146.786,59	146.786,59	146.786,59	0,00
FGTS	37.500,00	38.260,62	38.260,62	38.260,62	38.260,62	0,00
INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	96.000,00	103.782,55	103.782,55	103.782,55	103.782,55	0,00
PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	4.600,00	4.743,42	4.743,42	4.743,42	4.743,42	0,00
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	6.950,12	6.950,12	6.950,12	6.950,12	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	6.950,12	6.950,12	6.950,12	6.950,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.172.034,32	1.156.259,74	760.375,57	760.375,57	760.375,57	395.884,17
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	226.756,00	226.756,00	184.901,41	184.901,41	184.901,41	41.854,59
CONTRIBUIÇÕES	226.756,00	226.756,00	184.901,41	184.901,41	184.901,41	41.854,59
TRANSFERÊNCIA PARA O CFM - COTA-PARTE (1/3)	226.756,00	226.756,00	184.901,41	184.901,41	184.901,41	41.854,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	945.278,32	929.503,74	575.474,16	575.474,16	575.474,16	354.029,58
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00	73.000,00	57.475,00	57.475,00	57.475,00	15.525,00
DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	58.000,00	73.000,00	57.475,00	57.475,00	57.475,00	15.525,00
MATERIAL DE CONSUMO	54.800,00	54.800,00	18.840,42	18.840,42	18.840,42	35.959,58
GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	13.000,00	13.640,42	13.640,42	13.640,42	13.640,42	0,00
GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	4.200,00	3.559,58	0,00	0,00	0,00	3.559,58
MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
MATERIAL DE INFORMÁTICA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	5.600,00	5.600,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	400,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000,00	110.000,00	52.622,81	52.622,81	52.622,81	57.377,19
PASSAGENS PARA O PAÍS	110.000,00	110.000,00	52.622,81	52.622,81	52.622,81	57.377,19
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	204.000,00	204.000,00	74.200,00	74.200,00	74.200,00	129.800,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	114.000,00	114.000,00	64.025,00	64.025,00	64.025,00	49.975,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	42.000,00	42.000,00	10.175,00	10.175,00	10.175,00	31.825,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. - NÃO ESPECIFICADOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	341.078,32	343.164,72	254.862,93	254.862,93	254.862,93	88.301,79
ASSINATURAS DE REVISTAS, PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.000,00	1.000,00	300,00	300,00	300,00	700,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - P.J.	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	27.500,00	27.500,00	26.059,02	26.059,02	26.059,02	1.440,98
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.278,32	6.278,32	0,00	0,00	0,00	6.278,32
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS	8.000,00	8.500,00	3.640,00	3.640,00	3.640,00	4.860,00
SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	18.000,00	18.000,00	13.878,09	13.878,09	13.878,09	4.121,91
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	1.100,00	1.100,00	1.041,16	1.041,16	1.041,16	58,84
SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	11.000,00	13.386,27	13.386,27	13.386,27	13.386,27	0,00
SERVIÇOS DE PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS E DE TELEJORNALISMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET	22.000,00	22.000,00	11.189,31	11.189,31	11.189,31	10.810,69
SEGURO EM GERAL	6.000,00	5.718,71	320,46	320,46	320,46	5.398,25
VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OU MONITORADA	100.000,00	105.481,42	105.481,42	105.481,42	105.481,42	0,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	62.000,00	62.000,00	54.789,24	54.789,24	54.789,24	7.210,76
SERVIÇOS BANCÁRIOS	18.000,00	18.000,00	13.861,36	13.861,36	13.861,36	4.138,64
SERVIÇOS GRÁFICOS	6.000,00	4.729,40	0,00	0,00	0,00	4.729,40
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS	5.200,00	5.200,00	4.646,00	4.646,00	4.646,00	554,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS	9.000,00	6.270,60	6.270,60	6.270,60	6.270,60	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	0,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.400,00	3.900,00	2.673,00	2.673,00	2.673,00	1.227,00
TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	400,00	400,00	198,00	198,00	198,00	202,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES NÃO ESPECIFICADAS	2.000,00	3.500,00	2.475,00	2.475,00	2.475,00	1.025,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103.000,00	68.639,02	42.800,00	42.800,00	42.800,00	25.839,02
VERBA INDENIZATÓRIA DE CONSELHEIROS	85.000,00	50.639,02	37.200,00	37.200,00	37.200,00	13.439,02
AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	18.000,00	18.000,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	12.400,00
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	4.097.040,00	4.097.040,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	4.095.240,00
INVESTIMENTOS	4.097.040,00	4.097.040,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	4.095.240,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	4.097.040,00	4.097.040,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	4.095.240,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.062.840,00	4.062.840,00	0,00	0,00	0,00	4.062.840,00
OBRAS EM ANDAMENTOS	4.062.840,00	4.062.840,00	0,00	0,00	0,00	4.062.840,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.200,00	34.200,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	32.400,00
MOBILIÁRIOS EM GERAL	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24.000,00	24.000,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	22.200,00
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	5.876.674,32	5.876.674,32	1.382.188,19	1.382.188,19	1.382.188,19	4.494.486,13
SUPERÁVIT	0,00	0,00	50.774,67	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.876.674,32	5.876.674,32	1.432.962,86	1.382.188,19	1.382.188,19	4.443.711,46

DESpesas	ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
----------	---------------	-----------------	--------------------	---------------------	---------------------	----------------	---------------

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2016

DORIMAR DOS SANTOS BARBOSA
PRESIDENTE - CRM 381

060.039.152-34

ROBERVAL DA SILVA MENEZES
TESOUREIRO - CRM 258

047.727.842-68

CLAUDIONOR PINHEIRO DIAS
ASSESSOR CONTABIL - CRC-AP 1114

059.957.102-06

Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 8.4

Balço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	285.069,29	141.512,14	PASSIVO CIRCULANTE	39.627,84	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	114.515,14	83.337,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	140.669,78	36.027,50	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	29.884,37	9.833,97	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	453,60	0,00
ESTOQUES	0,00	12.313,40	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	39.174,24	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.056.216,44	1.054.416,44	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	161.721,05	161.721,05	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	161.721,05	161.721,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	894.495,39	892.695,39	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	506.818,31	505.018,31	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	387.677,08	387.677,08	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	39.627,84	0,00

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	978.301,43	978.301,43
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	323.356,46	217.627,15
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.301.657,89	1.195.928,58

TOTAL	1.341.285,73	1.195.928,58	TOTAL	1.341.285,73	1.195.928,58
--------------	---------------------	---------------------	--------------	---------------------	---------------------

ATIVO FINANCEIRO	144.399,51	93.171,24	PASSIVO FINANCEIRO	39.627,84	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.196.886,22	1.102.757,34	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00

SALDO PATRIMONIAL				1.301.657,89	1.195.928,58
--------------------------	--	--	--	---------------------	---------------------

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	104.771,67	93.171,24

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2016

DORIMAR DOS SANTOS BARBOSA
PRESIDENTE - CRM 381

060.039.152-34

ROBERVAL DA SILVA MENEZES
TESOUREIRO - CRM 258

047.727.842-68

CLAUDIONOR PINHEIRO DIAS
ASSESSOR CONTABIL - CRC-AP 1114

059.957.102-06

**Demonstrativo das Variações
Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das
Variações Patrimoniais - Anexo do tópico
8.4**

Variações Patrimoniais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.537.605,14	1.365.621,71	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.431.875,83	1.375.722,30
CONTRIBUIÇÕES	598.854,94	420.640,44	PESSOAL E ENCARGOS	731.186,86	629.801,25
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	598.854,94	420.640,44	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	502.615,90	431.184,71
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	598.854,94	420.640,44	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	502.615,90	431.184,71
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	34.386,00	25.196,00	ENCARGOS PATRONAIS	156.570,96	132.647,30
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	34.386,00	25.196,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	110.268,27	97.691,53
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	34.386,00	25.196,00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	46.302,69	34.955,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	26.394,89	15.632,41	BENEFICIOS A PESSOAL	72.000,00	48.000,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	17.959,11	14.099,10	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	72.000,00	48.000,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	17.959,11	14.099,10	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	17.969,24
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.435,78	1.533,31	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	17.969,24
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.435,78	1.533,31	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	470.314,56	533.174,64
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	870.396,83	887.656,38	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	31.153,82	59.972,83
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	870.396,83	887.656,38	CONSUMO DE MATERIAL	31.153,82	59.972,83
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS - INTRA-CONSELHOS	870.396,83	887.656,38	SERVICOS	439.160,74	473.201,81
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.572,48	16.496,48	DIARIAS	131.675,00	155.600,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.572,48	16.496,48	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	307.485,74	317.601,81
MULTAS ADMINISTRATIVAS	2.521,79	14.458,05	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	184.901,41	165.270,91
INDENIZAÇÕES	5.050,69	2.038,60	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	184.901,41	165.270,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	-0,17	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	184.901,41	165.270,91
			VPD - TRIBUTARIAS	2.673,00	1.835,50
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	198,00	180,00
			TAXAS	198,00	180,00
			OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	2.475,00	1.655,50
			OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	2.475,00	1.655,50

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	42.800,00	45.640,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
			VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	42.800,00	45.640,00
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	42.800,00	45.640,00
Total das Variações Ativas :	1.537.605,14	1.365.621,71	Total das Variações Passivas :	1.431.875,83	1.375.722,30
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício		10.100,59	Superávit do Exercício	105.729,31	
Total	1.537.605,14	1.375.722,30	Total	1.537.605,14	1.375.722,30

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2016

DORIMAR DOS SANTOS BARBOSA
PRESIDENTE - CRM 381

060.039.152-34

ROBERVAL DA SILVA MENEZES
TESOUREIRO - CRM 258

047.727.842-68

CLAUDIONOR PINHEIRO DIAS
ASSESSOR CONTABIL - CRC-AP 1114

059.957.102-06

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

**Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf -
Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo
do t3pico 8.4**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	1.432.962,86	1.384.491,27
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	493.125,72	429.269,20
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	493.125,72	429.269,20
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	425.878,12	366.317,93
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	67.247,60	62.951,27
RECEITAS PATRIMONIAIS	8.435,78	1.533,31
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.435,78	1.533,31
RECEITAS DE SERVIÇOS	34.386,00	25.196,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.386,00	25.196,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	870.396,83	887.656,38
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	870.396,83	887.656,38
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	870.396,83	887.656,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.618,53	40.836,38
MULTAS E JUROS DE MORA	20.480,90	28.557,15
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	17.959,11	14.099,10
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.521,79	14.458,05
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.086,94	10.240,63
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.086,94	10.240,63
RECEITAS DIVERSAS	5.050,69	2.038,60
OUTROS INGRESSOS	1.384.501,02	1.314.119,44
DESEMBOLSOS		
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	1.382.188,19	1.376.023,05
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	1.380.388,19	1.374.538,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	620.012,62	581.801,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	620.012,62	581.801,25
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	466.275,91	430.929,56
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146.786,59	132.647,30
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	255,15
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	6.950,12	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	17.969,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	760.375,57	792.736,80
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	184.901,41	165.270,91
CONTRIBUIÇÕES	184.901,41	165.270,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	575.474,16	627.465,89
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	57.475,00	49.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	18.840,42	58.788,58
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.622,81	75.740,19
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.200,00	106.100,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254.862,93	241.861,62
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	72.000,00	48.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.673,00	1.835,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.800,00	45.640,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	1.800,00	1.485,00
INVESTIMENTOS	1.800,00	1.485,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.800,00	1.485,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00	1.485,00
OUTROS DESEMBOLSOS	1.404.097,82	1.292.307,91
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	32.977,87	31.764,75
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	32.977,87	31.764,75

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	83.337,27	53.057,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	116.315,14	83.337,27

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2016

DORIMAR DOS SANTOS BARBOSA
PRESIDENTE - CRM 381

060.039.152-34

ROBERVAL DA SILVA MENEZES
TESOUREIRO - CRM 258

047.727.842-68

CLAUDIONOR PINHEIRO DIAS
ASSESSOR CONTABIL - CRC-AP 1114

059.957.102-06

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Determinações do TCU

O Conselho Regional de Medicina do Amapá segue as determinações do Tribunal de Contas da União. Raramente é acionado pelo TCU e quando tal fato ocorre, procura prestar os devidos esclarecimentos e imediatamente corrigir eventuais condutas quando determinadas.

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

Recomendações Cumpridas

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

O CRM-AP regularizou sua situação junto a Prefeitura Municipal de Macapá.

Providências:

Setor Responsável	SETOR CONTÁBIL/FINANCEIRO
Síntese Providência	Intervenção junto a Prefeitura de Macapá para regularização da pendência.
Fatores Negativos	NÃO SE APLICA
Fatores Positivos	NÃO SE APLICA
Síntese Resultados	Regularização da pendência com emissão de certidão Negativa.

BENS PATRIMONIAIS

O CRM-AP fez em 2016 a migração dos dados para o novo sistema de controle.

Providências:

Setor Responsável	SETOR CONTÁBIL/FINANCEIRO
Síntese Providência	O CRM-AP fez em 2016 a migração dos dados para o novo sistema de controle.
Fatores Negativos	NÃO SE APLICA
Fatores Positivos	NÃO SE APLICA
Síntese Resultados	Regularização do controle patrimonial

PROVISÕES

Foi implementado no ano de 2016 a contabilização das provisões passivas de férias e 13º salário e seus respectivos encargos.

Providências:

Setor Responsável	SETOR CONTÁBIL/FINANCEIRO
Síntese Providência	Foi implementado no ano de 2016 a contabilização das provisões passivas de férias e 13º salário e seus respectivos encargos.
Fatores Negativos	NÃO SE APLICA
Fatores Positivos	MELHOR CONTROLE DA DESPESA
Síntese Resultados	VALORES PROVISIONADO NO PERÍODO

Recomendações Não Cumpridas

PROVISÕES PARA PERDA DE CRÉDITOS INSCRITOS

Não implementado em 2016

Providências:

Setor Responsável	SETOR CONTÁBIL/FINANCEIRO
Justificativa não cumprimento	NÃO FOI CRIADO MECANISMO PARA O CUMPRIMENTO.
Fatores Negativos	NÃO ARRECADAÇÃO ODS DÉBITOS

Fatores Positivos	NÃO SE APLICA
--------------------------	---------------

DIVIDA ATIVA

Não implementado em 2016

Providências:

Setor Responsável	SETOR CONTÁBIL/FINANCEIRO
Justificativa não cumprimento	O NÃO LEVANTAMENTO DA QUANTIDADE DE MÉDICOS INADIPLENTES
Fatores Negativos	NÃO RECEBIMENTO DE DÉBITOS
Fatores Positivos	NÃO SE APLICA

DIÁRIA, VERBA INDENIZATÓRIA E AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO

Não implementado em 2016.

Providências:

Setor Responsável	SETOR CONTÁBIL/FINANCEIRO
Justificativa não cumprimento	FALTOU REUNIR COM A DIRETORIA PARAB DISCUTIR OS NOVOS PROCEDIMENTOS
Fatores Negativos	NÃO SE APLICA
Fatores Positivos	NÃO SE APLICA

9.3 DANOS AO ERÁRIO

Sem informações

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Sem informações relevantes

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO - ATA - ATA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO AMAPA - PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

ANEXO - PARECER COMISSÃO TOMADA DE CONTAS - PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2016 - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

**ATA - ATA DE APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO - Anexo do
tópico 11.1**

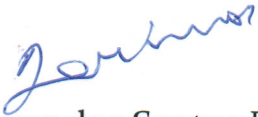


CRM-AP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Às dezenove horas e quinze minutos do dia vinte e três de fevereiro dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, sito a Avenida Feliciano Coelho, nº 1060, Bairro do Trem, sob a Presidência do Conselheiro **Dr. Dorimar dos Santos Barbosa**, secretariado pela Conselheira **Dra. Rosenilda Rosete de Barros**, realizou-se a reunião plenária com os Médicos inscritos no Estado do Amapá, conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, número 6374 do dia 02 de fevereiro de 2017, com a finalidade de apreciarem a Prestação de Contas do exercício 2016. O Presidente da assembleia abriu à reunião oportunizando a Secretária da Assembleia a leitura do Relatório de Gestão do exercício 2016, que depois de lido e analisado foi respectivamente aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, **Rosenilda Rosete de Barros**, Primeira Secretária, designada para secretariar a Reunião, lavrei e revisei à presente Ata que vai por mim e pelo Senhor Presidente assinada.

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2017.


Dr. Dorimar dos Santos Barbosa
Presidente


Dra. Rosenilda Rosete de Barros
1ª Secretária

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO AMAPA
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA
GERAL - Anexo do tópico 11.1**

FERREIRA GOMES ENERGIA S.A.

CNPJ: 12.489.315/0002-04

Processo Nº 4003.713/2011

A EMPRESA FERREIRA GOMES ENERGIA S.A Torna público que está requerendo junto ao Instituto de Meio Ambiente do Amapá - IMAP, a renovação da Licença de Operação Nº 255/2014, referente a operação da Linha de Transmissão de 230KV Ferreira Gomes/Macapá.

**WILTON DOS SANTOS
TEIXEIRA**

Torna público que recebeu do IMAP. A Licença Ambiental Única (LAU) nº 0094/2013 para atividade de plantio e cultivo de grãos perene (soja, milho, arroz e outros) localizado no lote nº 96 (Jorama/São José) Gleba AD-04 M/E do ramal do Ambé município de Macapá-AP.

**WILTON DOS SANTOS
TEIXEIRA**

Torna público que requereu do IMAP. A Licença Ambiental Única (LAU) para atividade de plantio e cultivo de grãos perene (soja, milho, arroz e outros) localizado no lote nº 96 (Jorama/São José) Gleba AD-04 M/E do ramal do Ambé município de Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**WILTON DOS SANTOS
TEIXEIRA**

Torna público que requereu do IMAP. A Licença Ambiental Única (LAU) para atividade de plantio e cultivo de grãos perene (soja, milho, arroz e outros) localizado Fazenda Bacaba localizado na M/E do km 18 do ramal do Ambé município de Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**WILTON DOS SANTOS
TEIXEIRA**

Torna público que recebeu do IMAP. A Licença Ambiental Única (LAU) para atividade de plantio e cultivo de grãos perene (soja, milho, arroz e outros) localizado na Fazenda Vista alegre localizado na M/E do km 13 do ramal do Ambé município de Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**WILTON DOS SANTOS
TEIXEIRA**

Torna público que requereu do IMAP. A Licença Ambiental Única (LAU) para atividade de plantio e cultivo de grãos perene (soja, milho, arroz e outros) localizado Fazenda Manancial localizado na M/E do km 19 do ramal do Ambé município de Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**WILTON DOS SANTOS
TEIXEIRA**

Torna público que requereu do IMAP. A Licença Ambiental Única (LAU) para atividade de plantio e cultivo de grãos perene (soja, milho, arroz) localizado Imóvel Fazenda Esperança (ilha bela) M/E Gleba AD-04 RAMAL DO AMBÉ. Município de Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**WILTON DOS SANTOS
TEIXEIRA**

Torna público que recebeu do IMAP. A Licença Ambiental Única (LAU) nº 0093/2013 para atividade de plantio e cultivo de grãos perene (soja, milho, arroz e outros) localizado Retiro Abil lote nº 25 Gleba AD- M/E do ramal do Ambé município de Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**WILTON DOS SANTOS
TEIXEIRA**

Torna público que requereu do IMAP. A Licença Ambiental Única (LAU) para atividade de plantio e cultivo de grãos perene (soja, milho, arroz e outros) localizado Retiro Abil lote nº 25 Gleba AD-

M/E do ramal do Ambé município de Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**WILTON DOS SANTOS
TEIXEIRA**

Torna público que requereu do IMAP. A Licença Ambiental Única (LAU) para atividade de plantio e cultivo de grãos perene (soja, milho, arroz). Localizada no lote 98 Fazenda Abil, M/E do ramal do Ambé Gleba AD-04, no Município de Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**WILTON DOS SANTOS
TEIXEIRA**

Torna público que requereu do IMAP. A Licença Ambiental Única (LAU) para atividade de plantio e cultivo de grãos perene (soja, milho, arroz e outros) localizado Fazenda Esperança(gávea) lote 95 localizado no ramal do Ambé município de Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

J.H.A. Espindola & Cia Ltda

CNPJ. 22.705.290/0001-01

Torna público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação (L.O.), nº 0009/2017, com validade de 06 (anos), para a comercialização varejista de combustível, localizado a Av. Tancredo Neves, nº 3110, bairro Castanheira no município de Laranjal do Jari, estado do Amapá.

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Macapá
**EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 100.7286: annie ardua dias. 100.7314: antonio iraldo de aguiar me. 100.7316: amapel ltda. 100.7320: amapel ltda. 100.7321: a r de aguiar me. 100.7322: j a l de souza me. 100.7323: r silva nascimento me. 100.7324: j a l de souza me. 100.7325: j e distribuidora ltda. 100.7329: danieli siqueira mendes oliveira m. 100.7334: joelson franca sales. 100.7335: mayller silva santos. 100.7336: maria betania cabral dos santos. 100.7338: s pinheiro me. 100.345: única imobiliária. 100.7346: única imobiliária. 100.7354: j g ferreira dos santos me. 100.7363: cristhiano henrique de s assua. 100.7364: j e fernandes me. 100.7371: a angelo silva me. 100.7374: j e araujo me. 100.7381: amapamed elrel me. 100.7388: judenir de freitas correa. 100.7397: antonio n colaco me. 100.7398: dulciana e barbosa. 100.7405: kremeron dos santos lira. Para que não se alegue ignorância, intima-os a pagar ou darent as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da lei n 9.492/97. Macapá, 02 de Fevereiro de 2017. EU (Bel Francisco Enomaido Cruz Junior) Tabelião de Protesto de Títulos, Substabeleço. Dou fé, assino em publico e fasso...

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2016
NÚMERO EDITAL: 001
ANO: 2017
DATA ABERTURA: 17/02/2017 - Na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá-CRM-AP, na Av. Feliciano Coelho 1060-Trem Macapá -AP.
HORA ABERTURA: 16h00min
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Conexão a Internet para o CRM-AP.
Edital e demais informações: Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá-CRM-AP Fone: (96) 3222-3810 ou no portal do CRM-AP: www.crmmap.cfm.org.br.**

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2017.

Sheila Semoni Souza
Pregoeira CRM-AP
Portaria nº 063/2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2017

Pelo presente, ficam convocados todos os Médicos inscritos no Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, a se fazerem presentes à Assembleia Geral extraordinária do referido Conselho a ser realizada dia 23/02/2017, às 19:00h em primeira convocação e às 19:30h em segunda convocação, em sua sede a Av. Feliciano Coelho, nº 1060, bairro do Trem, para apreciação da Prestação de Contas do exercício de 2016.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2017.

Dr. Dorimar dos Santos Barbosa
Presidente - CRM/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICO

Em 30/01/2017

DORIMAR DO SANTOS BARBOSA
Presidente/CRM-AP

JUSTIFICATIVA nº. 004/2017 - CPL/CRM-AP
Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017.

Adjudicada: Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA

Objeto: Pagamento de consumo de Água e utilização de Esgoto do CRM-AP.

Fonte: 5.2.2.1.1.33.90.39.022 - Serviço de Água e Esgoto.

Valor Estimado 01/2017: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Período: 12 (doze) meses.

Senhor Presidente:

Submeto a apreciação de Vossa Senhoria, à presente Justificativa, sob o amparo do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, objetivando a adjudicação direta a Companhia de Água e Esgoto do Amapá -CAESA, da prestação de serviços de fornecimento de Água ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá - CRM-AP.

Tal adjudicação faz-se necessária, tendo em vista, ser adjudicada a única empresa fornecedora dos serviços de água tratada no Estado do Amapá, portanto, havendo a inviabilidade de competição.

Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.

Com efeito, tal despesa reveste-se de legalidade, pois a adjudicada é a única empresa concessionária que atende ao objeto acima epigrafado, e ainda, o preço praticado pelo fornecimento é de acordo com as normas regulamentadoras do setor Água e Esgoto.

Como se vê a adjudicada reúne as condições necessárias para prestação do serviço por parte do CRM-AP.

Deste modo verifica-se, no caso a impossibilidade fática e lógica do pleito licitatório, justifica-se, desta forma, a contratação direta por estar demonstrada a impossibilidade de estabelecimento de critérios de julgamento hábeis e objetivos para levar a bom termo uma competição seletiva dentre pelo o menos dois ofertantes, caracterizando-se assim, a inviabilidade de competição.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste CRM-AP e, demonstrada a hipótese incide desta ação, submetemos a presente JUSTIFICATIVA à apreciação e ratificação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para o cumprimento do disposto do art. 25 caput da Lei Licitação, como condição de eficácia deste ato.

Macapá - AP, 30 de janeiro de 2017.

Sheila Semoni Souza
Presidente/CPL/CRM-AP
Portaria nº 061/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICO

Em 30/01/2017

DORIMAR DO SANTOS BARBOSA
Presidente/CRM-AP

**PARECER COMISSÃO TOMADA DE
CONTAS - PARECER FAVORÁVEL A
APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO 2016 - Anexo do tópico 11.1**



CRM-AP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2016

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Os membros da Comissão de Tomadas de Contas do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá – CRM/AP, indicados pela plenária em reunião ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2013, nomeados pela PORTARIA nº 064/2013, no cumprimento das determinações regimentais, analisaram a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2016.

Após análise das peças, ficou constatado a regularização dos atos e que os procedimentos guardam conformidade com a legislação aplicada ao Conselho Regional de Medicina do estado do Amapá.

Em face da legalidade e ordem, somos de parecer que a Prestação de Contas do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2015, tenha sua aprovação sem restrição pelo plenário.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2017.



Dr. ALBERTO SOUZA PAES

Membro da Comissão de Tomada de Contas



Dra. VALÉRIA ALCÂNTARA SMITH DE MORAES

Membro da Comissão de Tomada de Contas



Dra. CHRISTIANE FONSECA GONÇALVES

Membro da Comissão de Tomada de Contas

Assinatura(s)

12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

ANEXO - Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Parecer de Colegiado - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

Parecer de Colegiado - Anexo do t3pico

12.1



CRM-AP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2016

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Os membros da Comissão de Tomadas de Contas do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá – CRM/AP, indicados pela plenária em reunião ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2013, nomeados pela PORTARIA nº 064/2013, no cumprimento das determinações regimentais, analisaram a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2016.

Após análise das peças, ficou constatado a regularização dos atos e que os procedimentos guardam conformidade com a legislação aplicada ao Conselho Regional de Medicina do estado do Amapá.

Em face da legalidade e ordem, somos de parecer que a Prestação de Contas do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2015, tenha sua aprovação sem restrição pelo plenário.

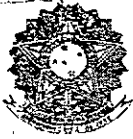
Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2017.

Dr. ALBERTO SOUZA PAES
Membro da Comissão de Tomada de Contas

Dra. VALÉRIA ALCÂNTARA SMITH DE MORAES
Membro da Comissão de Tomada de Contas

Dra. CHRISTIANE FONSECA GONÇALVES
Membro da Comissão de Tomada de Contas

Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Anexo do tópico 12.1



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CRM-AP

Protocolo nº 000527/2016

em 09/06/16 às 12:43

Dr. Sheila Souza

Patrícia Maria Gomes de Souza

Assistente Administrativa

Chefe do Setor de P.A. CRM-AP

SETOR DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº 011/2016

ESPÉCIE: Auditoria Operacional

INTERESSADO: Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá

PERÍODO DE APURAÇÃO: 1º/1/2015 a 31/12/2015

OBJETIVO GERAL: Promover ações de controle, orientação, supervisão e prevenção dos atos de gestão financeira, contábil e administrativa e verificar a correta aplicação das normas legais.

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá – CRM/AP, entre os dias 6 e 10 de junho de 2016, consubstanciado nos documentos comprobatórios das receitas, despesas, balanços e demonstrativos contábeis, referentes ao exercício de 2015, além de outras peças consideradas necessárias.

a) Visão Geral do Objeto

1. Aferir o posicionamento contábil e financeiro através das contas do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá – CRM/AP, referente ao exercício de 2015, conforme especificações contidas nas Resoluções CFM nº 1.597/2000, de 12 de julho de 2000 e 2.138/2016, de 21 de janeiro de 2016.

b) Objetivo específico

2. Avaliar a adequação das operações e os controles internos utilizados no acompanhamento de suas atividades, bem como verificar a correta aplicação dos recursos financeiros e oferecer suporte técnico para o cumprimento das determinações legais e regimentais, especialmente em relação às disposições contidas no art. 70 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei nº 3.268/57, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Decreto nº 5.450/05, instruções, decisões e determinações do Tribunal de Contas da União, além das demais Resoluções Normativas do CRM/AP e do CFM.

c) Metodologia Utilizada

3. Os trabalhos foram realizados de acordo com as normas de auditoria, incluindo provas nos documentos comprobatórios e nos registros, na extensão julgada necessária nas circunstâncias, adotando as fontes de critérios que regem a Administração Pública Federal, em especial: avaliação dos procedimentos contábeis, financeiros, patrimoniais e administrativos, além das licitações e contratos.



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

a) Volume de recursos movimentados

4. O orçamento do CRM/AP foi elaborado para manutenção das atividades continuadas e dos programas e projetos elaborados, objetivando alcançar as metas programadas pela administração, com valor previsto para o exercício de 2015 no montante de R\$ 4.134.067,70.

5. Com base nos registros contábeis, a execução financeira e orçamentária, referente ao exercício de 2015, ficou demonstrada da seguinte forma:

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS		4.134.067,70	
EXECUÇÃO ATÉ 12/2015			
DISCRIMINAÇÃO		VALOR	% EXECUÇÃO
RECEITAS	CORRENTES	1.384.491,27	33,49%
	DE CAPITAL	0,00	0,00%
	TOTAL DAS RECEITAS	1.384.491,27	33,49%
DESPESAS	CORRENTES	1.374.538,05	33,25%
	DE CAPITAL	1.485,00	0,04%
	TOTAL DAS DESPESAS	1.376.023,05	33,28%
SUPERÁVIT CORRENTE		8.468,22	0,20%
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.365.621,71	
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.375.722,30	
DÉFICIT PATRIMONIAL		-10.100,59	
CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS			
ORIGEM DOS RECURSOS		VALOR	PROPORÇÃO
RECEITA PRÓPRIA ----->		496.834,89	35,89%
RECURSOS TRANSFERIDOS PELO CFM	DEVOLUÇÃO 8,33%	39.067,71	2,82%
	FISCALIZAÇÃO	83.005,00	6,00%
	EDUCAÇÃO MÉDICA	30.583,67	2,21%
	ADMINISTRATIVO	735.000,00	53,09%
	TOTAL DAS TRANSF. DO CFM	887.656,38	64,11%
TOTAL DAS RECEITAS		1.384.491,27	100,00%

6. b.1) Devolução 8,33%

VALOR TRANSFERIDO PELO CFM	PRESTAÇÃO DE CONTAS	SALDO
RS 39.067,71	RS 39.067,71	RS 0,00
AVALIAÇÃO: A prestação de contas encontra-se regular.		



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

7. **b.2) Projeto de Fiscalização**

VALOR TRANSFERIDO PELO CFM	PRESTAÇÃO DE CONTAS	SALDO
R\$ 83.005,00	R\$ 83.005,00	R\$ 0,00
AVALIAÇÃO: A prestação de contas encontra-se regular.		

8. **b.3) Projeto de Educação Médica Continuada**

VALOR TRANSFERIDO PELO CFM	PRESTAÇÃO DE CONTAS	SALDO
R\$ 75.000,00	R\$ 30.583,67	R\$ 44.416,33
AVALIAÇÃO: A prestação de contas encontra-se regular. O saldo remanescente foi devolvido ao CFM em 22/12/2015.		

9. **b.4) Despesas Administrativas**

VALOR TRANSFERIDO PELO CFM	PRESTAÇÃO DE CONTAS	SALDO
R\$ 735.000,00	R\$ 735.000,00	R\$ 0,00
AVALIAÇÃO: A prestação de contas encontra-se regular.		

10. **b.5) A Demonstração das variações Patrimoniais apresenta um déficit no valor de R\$ 10,1 mil reais, os quais foram mencionados em nota explicativa, tendo em vista a necessária obediência ao princípio orçamentário do equilíbrio, conforme estabelecido na alínea "b" do art. 48 da Lei nº 4.320/64.**

c) Prestação de Contas Anual

11. As contas do exercício de 2015 foram analisadas pela Comissão de Tomada de Contas, conforme parecer emitido em 15 de fevereiro de 2016, que opinou pela regularidade das contas.

12. Com base no artigo 24, inciso I, da Lei nº 3.268/57, de 30/9/1957, compete à assembléia geral ouvir a leitura e discutir o relatório e contas da diretoria. Para esse fim se reunirá, ao menos uma vez por ano, sendo, nos anos em que se tenha de realizar a eleição do Conselho Regional, de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias antes da data fixada para essa eleição. Objetivando o cumprimento das normas legais, houve a publicação de edital no Diário Oficial do Estado em 25/01/2016. De acordo com a ata da Assembleia Geral, de 15/02/2016, a prestação de contas do CRM/AP foi aprovada por unanimidade.

13. Analisamos os balanços, relatórios e demonstrativos, referentes ao exercício de 2015, e constatamos que o processo contém todos os itens especificados no art. 8º da Resolução CFM nº 2.138/2016, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de março de 2016. Porém, necessita de algumas implementações, conforme abaixo:



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

14. Lembramos que o inciso IV do art. 8º da Resolução CFM nº 2138/2016, de 21 de janeiro de 2016, que estabelece normas e procedimentos para tomada e prestação de contas dos Conselhos de Medicina, definiu novas regras para publicação dos editais de convocação da assembleia, conforme abaixo:

Art. 8º Os processos de contas serão compostos pelas seguintes peças:

IV – ata da assembleia geral dos médicos, indicando a apreciação e a manifestação sobre as contas do exercício em análise.

Parágrafo único – Deverá ser anexada cópia das publicações dos editais de convocações realizadas na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, contendo data, horário, local da reunião, ordem do dia e um resumo das matérias a serem deliberadas, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

15. **c.1) Relatório de Gestão** - Em decorrência das novas regras impostas pelo Tribunal de Contas da União, em especial a Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, alterada pela Instrução Normativa nº 72, de 15 de maio de 2013, além de Decisões Normativas expedidas anualmente, recomendamos ao CRM/AP que continue promovendo ações com o objetivo de disseminar a importância do **planejamento estratégico**, procedendo, inclusive mediante orientação normativa, ações voltadas à implantação e/ou aperfeiçoamento de **planejamento estratégico institucional**, pois o novo modelo de apresentação da prestação de contas àquela corte tem foco específico na Gestão, que tem por finalidade o acompanhamento das ações para verificar as diferenças entre os resultados esperados (metas) e os resultados efetivamente alcançados, a análise das causas dessas diferenças e a definição e implantação das ações de correção, além de examinar o impacto dos programas, projetos e atividades para os seus inscritos e a sociedade em geral.

16. **c.2) Notas explicativas** – Notamos a ausência de notas explicativas sobre as demonstrações contábeis. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. Contêm informações adicionais em relação à apresentada no corpo dessas demonstrações e oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens anteriormente divulgados, além de informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis. O CRM/AP precisa evidenciar como informação complementar, os julgamentos que a administração tenha feito no processo de aplicação das políticas contábeis, além daqueles relacionados às estimativas, que tenham efeito mais significativo nos montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis. O CRM/AP precisa evidenciar os eventos que possam risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes no corpo das demonstrações contábeis. As notas explicativas devem evidenciar, ainda, o reconhecimento de inconformidades provavelmente relevantes para a avaliação de responsabilidades, que pode afetar a avaliação do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro. Poderão ainda divulgar os riscos e incertezas que afetem a entidade e quaisquer recursos e/ou obrigações para os quais não exista obrigatoriedade de serem reconhecidos no balanço patrimonial. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária,



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

17. **c.3) Provisões** - Ausência de contabilização das provisões passivas, tais como: férias, 13º salários e os respectivos encargos, a fim de evidenciar as reduções de ativos ou acréscimos de exigibilidade que reduzem o Patrimônio Líquido, e cujos valores não são ainda totalmente definidos. Representam, assim, expectativas de perdas de ativos ou estimativas de valores a desembolsar que, apesar de financeiramente ainda não efetivadas, derivam de fatos contábeis já incorridos; isto é, dizem respeito a perdas economicamente incorridas ou prováveis valores originados de fatos já acontecidos.

e) Cadastro dos Ativos

18. Apresentamos a situação dos inscritos e o percentual de inadimplência finalizado em 31/12/2015 e a evolução anual de crescimento, considerando os últimos três anos.

19. **e.1) Inscritos**

COMPARATIVO ANUAL DE CRESCIMENTO - PAGANTES				
EXERCÍCIOS	PESSOA FÍSICA		PESSOA JURÍDICA	
	QDE	VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	QDE	VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR
2012	648		71	
2013	684	5,56%	75	5,63%
2014	738	7,89%	82	9,33%
2015	825	11,79%	89	8,54%
MÉDIA DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS		8,41%		7,83%

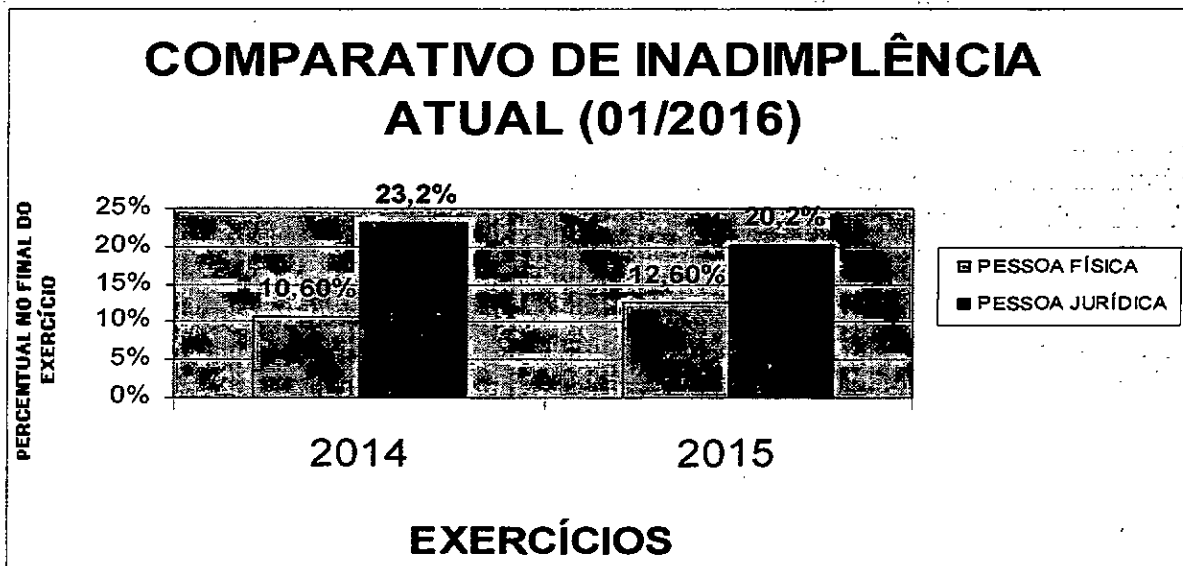
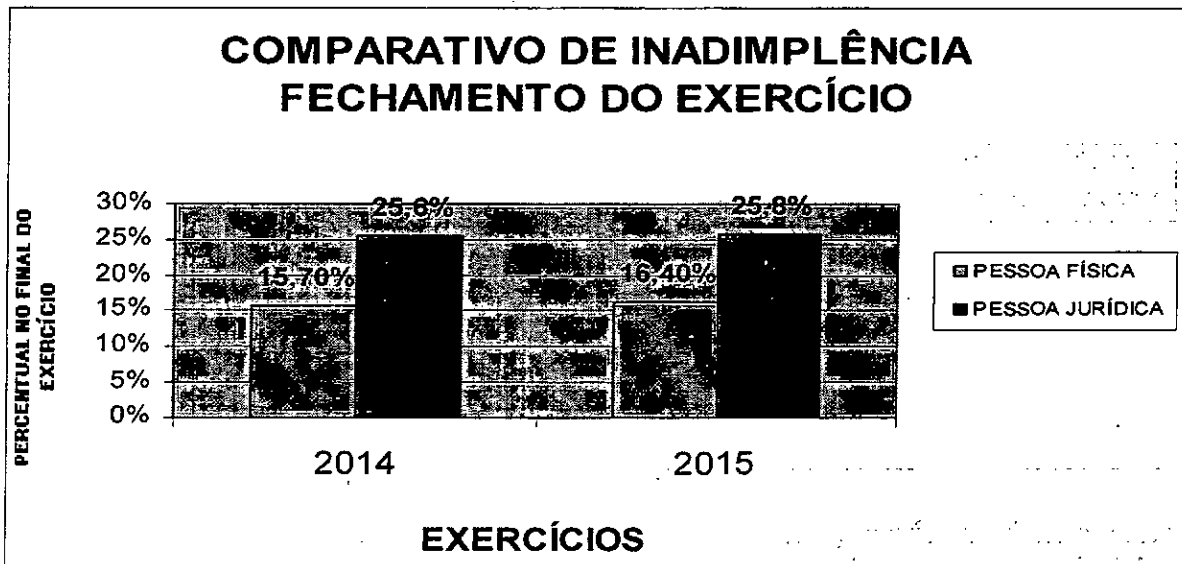
20. **e.2) Inadimplência**

NÚMEROS	DISCRIMINAÇÃO	QDE			%
		TOTAL	INOPERANTES	PAGANTES	
ATIVOS	PESSOA FÍSICA	825	10	815	90,15%
	PESSOA JURÍDICA	89	0	89	9,85%
	TOTAL	914	10	904	100,00%
INADIMPLÊNCIA (Descontados os Inoperantes)	PESSOA FÍSICA	135			85,44%
	PESSOA JURÍDICA	23			14,56%
	TOTAL	158			100,00%
ATIVOS/INADIMPLÊNCIA		PESSOA FÍSICA			16,56%
		PESSOA JURÍDICA			25,84%



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

21. Apresentamos os índices de inadimplência extraídos do relatório da tesouraria do CRM/AP, ao final do exercício 2015 e, também, com os índices atuais (05/01/2016).



22. e.3) A média nacional de inadimplência, conforme último estudo realizado pelo CFM foi de 12,75% para as pessoas físicas e 21,50% para as pessoas jurídicas. Portanto, os índices apresentados encontram-se amparados pela a média nacional.

f) Evolução das receitas e despesas

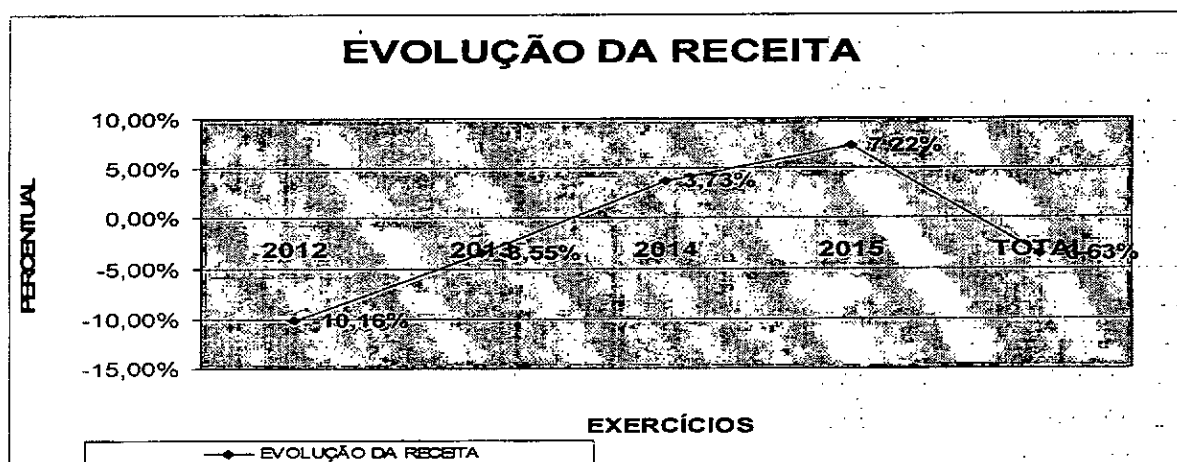
23. Para fins de estudos e avaliação, apresentamos a evolução da receita corrente arrecadada durante os últimos quatro anos. O quadro indica o montante da receita própria do CRM/AP, ou seja, aquela oriunda das anuidades em geral, taxas e rendimentos de aplicações financeiras, descontados os aumentos conferidos às anuidades.



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EVOLUÇÃO DA RECEITA					
EXERCÍCIOS	RECURSOS PRÓPRIOS		ANUIDADE DO EXERCÍCIO		AUMENTO REAL DA RECEITA
	VALOR ARRECADADO	VARIAÇÃO	VALOR	VARIAÇÃO	
2011	419.678,48		486,00		0,00%
2012	387.903,98	-7,57%	500,00	2,88%	-10,16%
2013	394.355,12	1,66%	527,00	5,40%	-3,55%
2014	435.452,54	10,42%	561,00	6,45%	3,73%
2015	496.834,89	14,10%	597,00	6,42%	7,22%
TOTAL		18,38%		22,84%	-3,63%

24. O quadro indica que, acumuladamente, nos últimos quatro anos, houve uma queda real na arrecadação de 3,63%, se descontado os aumentos conferidos as anuidades no total 22,84%, conforme gráfico abaixo:



25. Apresentamos, também, a evolução da despesa corrente executada durante os últimos quatro anos. O quadro aponta os valores relacionados às despesas de custeio, ou seja, aquelas necessárias ao bom andamento da máquina administrativa e o valor das transferências ao CFM. O resultado é apresentado com o desconto da inflação do período, segundo o índice acumulado do IGPM.

EVOLUÇÃO DA DESPESA ADMINISTRATIVA				
EXERCÍCIOS	DESPESAS DE CUSTEIO + COTA-PARTE CFM	VARIAÇÃO		
		SIMPLES	INFLAÇÃO DO PERÍODO (IGPM)	AUMENTO REAL DA DESPESA
2011	1.265.368,10			
2012	1.185.953,42	-6,28%	7,81%	-13,07%
2013	1.206.689,04	1,75%	5,52%	-3,57%
2014	1.272.699,27	5,47%	3,67%	1,74%
2015	1.374.538,05	8,00%	10,54%	-2,30%
TOTAL		8,63%	30,37%	-16,68%



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

26. O quadro indica que as despesas recuaram acumuladamente nos últimos quatro anos em **16,68%**, se descontada a inflação no período de **30,37%**, medida pelo IGPM/FGV, conforme gráfico abaixo:



27. O resultado final dos últimos quatro anos (receitas e despesas), se descontados os aumentos das anuidades e a inflação do período, aponta uma **evolução positiva de 13,65%**.

III – ATOS DE GESTÃO

28. Analisamos os atos de gestão realizados durante o exercício de 2015 e os suprimentos de fundos, além de alguns processos de licitação. Após as análises, apresentamos as seguintes considerações:

a) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

a.1) Quanto à movimentação bancária

29. Ao analisarmos o controle dos recursos financeiros, observamos que o CRM/AP movimenta e aplica suas disponibilidades financeiras na forma determinada pelo Decreto-Lei nº 1.290/73 e pelo Decreto nº 93.872/86, ou seja, somente em instituições financeiras oficiais e nas modalidades previstas.

a.2) Quanto ao controle das receitas

30. O relatório emitido pelo Sistema de Arrecadação do CRM/AP, que demonstra o total de baixas pela arrecadação de 2015, apresenta uma pequena divergência



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

entre os registros contábeis. O quadro geral indica que, em relação aos valores efetivamente recebidos, o sistema de arrecadação do CRM/AP diverge em R\$ 647,22, considerados irrelevantes em relação ao montante movimentado (0,13%), no entanto, precisa de apuração interna para verificar as possíveis inconsistências, conforme quadro abaixo:

VALORES DEMONSTRADOS PELO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO		ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	VALORES CONTABILIZADOS	DIFERENÇA	
ANUIDADES	PESSOA FÍSICA	492.615,76	0,00	493.262,98	-647,22
	PESSOA JURÍDICA				

a.3) Avaliação econômico-financeira

31. Apresentamos um comparativo entre a situação econômica de 2014 e 2015, conforme quadro abaixo:

AVALIAÇÃO ECONÔMICA		31/12/2014	31/12/2015
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		53.057,52	83.337,27
PASSIVO FINANCEIRO (compromissos e provisões)	(-)	3.161,42	0,00
CRÉDITOS A RECEBER (efetivos)	(+)	34.807,09	9.833,97
DISPONIBILIDADE LÍQUIDA	(=)	84.703,19	93.171,24

32. O quadro indica um aumento nas disponibilidades líquidas de 2014 para 2015, no curto prazo, no montante de R\$ 8 mil de reais.

b) Execução das Despesas

33. O pagamento da despesa somente será efetuado, quando ordenado, após sua regular liquidação. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. A fase de liquidação deve comportar a verificação *in loco* do cumprimento da obrigação por parte do contratante, conforme preveem os arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64 e toda execução de despesa orçamentária precisa ter correlação com as atividades básicas da entidade.

34. b.1) Em relação à formalização dos processos de pagamentos, constatamos a regularidade dos procedimentos.

b.2) Suprimento de Fundos

35. Nos casos excepcionais o ordenador de despesas poderá autorizar o pagamento de despesa por meio de suprimento de fundos, que consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria às despesas a realizar.



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

36. Em referência às despesas realizadas através desta modalidade, constatamos a regularidade.

37. Lembramos que todas as despesas devem estar acompanhadas de documentos legítimos e guardarem correlação com as atividades básicas do CRM/AP, sendo que nenhum documento poderá apresentar evidências de rasuras e deve está acompanhada da devida nota fiscal com a discriminação do objeto da compra, de forma a garantir a fidedignidade das demonstrações contábeis. Ressalta-se, também, que essa modalidade é destinada exclusivamente ao pagamento de despesa que não possa subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme determinam os artigos 45 e 47 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e a Portaria nº 95, de 19 de abril de 2002, do Ministério da Fazenda.

e) Quota-Parte do CFM

38. Por meio da Resolução CFM nº 2.108, de 25 de setembro de 2014, ficou determinado que a cobrança das anuidades, referente ao exercício de 2015, fosse efetuada por meio de um sistema onde a quota-parte do CFM seja automaticamente creditada em conta bancária.

39. Verificamos que os valores provisionados durante o exercício de 2015, através de remessas automáticas e levantamentos mensais, são compatíveis com a arrecadação.

d) Dívida Ativa

40. d.1) A inscrição na Dívida Ativa é um ato jurídico que visa legitimar a origem do crédito em favor da Autarquia, revestindo o procedimento dos necessários requisitos jurídicos para as ações de cobrança. Verificamos que o procedimento encontra-se parcialmente regular.

41. Os registros contábeis referentes ao mês de dezembro de 2015 apontam saldo de inscrição da dívida ativa no valor de R\$ 161 mil de reais.

LEVANTAMENTO DE DEVEDORES		
DADOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA DE CADASTRO DOS MÉDICOS		
EXERCÍCIOS	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
	QDE	QDE
2012	184	26
2013	56	16
2014	78	19
2015	104	18
QDE DE ANUIDADES	422	79



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

42. De acordo com o parágrafo 3º do artigo 2º da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, cabe ao órgão competente apurar a liquidez e certeza dos créditos, qualificando a inscrição como ato de controle administrativo da legalidade.

43. A partir da Resolução CFM nº 1979/2011, que fixa as anuidades e taxas para o exercício de 2012 – atualizada anualmente - foram estabelecidas novas regras para inscrição e execução dos créditos na dívida ativa, em função da Lei nº 12.514/2011, de 28 de outubro de 2011. O art. 12 da Resolução CFM nº 2.108/2014, que definiu as regras e valores para a cobrança das anuidades e taxas, assim determinou:

“Art. 12 A inscrição do débito na dívida ativa da autarquia e sua subsequente cobrança judicial alcança a todos os médicos e empresas inadimplentes, independentemente da modalidade de inscrição que possuam no conselho regional de medicina, e obedecerá aos seguintes critérios:

I) Os conselhos regionais de medicina efetuarão a cobrança de anuidades em atraso das pessoas físicas e jurídicas e procederão à inscrição de débito na dívida ativa da Autarquia (procedimento administrativo), de débitos até 3 (três) vezes o valor da anuidade.

II) Os conselhos não executarão judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 4 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente, conforme exigência da lei federal nº 12.514/2011.”

44. **d.2)** A fim de evidenciar com precisão e clareza o Patrimônio do CRM/AP faz-se necessário que os valores a receber que apresentem significativa probabilidade de não realização, bem como os ativos que não geram os benefícios econômicos esperados, sejam ajustados a valor realizável, constituindo-se as chamadas **provisões para perdas**. O procedimento de ajuste vai ao encontro das Normas Internacionais de Contabilidade, encontrando-se embasado pelo Conselho Federal de Contabilidade, que incluiu o procedimento nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, podendo ser adotado, caso seja conveniente, o seguinte critério:

Exemplo: Hipoteticamente no final do exercício x3 o CRM/AP tem um estoque de créditos da ordem de **R\$ 1.000,00**. Nos últimos três anos, vem observando que o recebimento desses créditos apresenta os seguintes valores:

Exercício x1: R\$ 130,00
Exercício x2: R\$ 175,00
Exercício x3: R\$ 232,00
Total: R\$ 537,00

Média anual: R\$ 537,00 divididos por 3 anos = R\$ 179,00

Previsão orçamentária no exercício x4 = Dobro da média: R\$ 179,00 x 2 = R\$ 358,00

Desta forma, para a contabilização da Dívida Ativa do Exercício x4, o Conselho Regional iria registrar no curto prazo o montante de **R\$ 358,00**, os quais integrariam a proposta orçamentária para aquele exercício, correspondente ao dobro da média anual dos últimos três exercícios e uma provisão para perda no valor de **R\$ 642,00**.



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

e) Diária, Verba Indenizatória e Auxílio de Representação.

45. De acordo com a Resolução CRM/AP nº 01/2013, de 5 de novembro de 2013, foram estabelecidos os critérios e valores para as diárias, verbas indenizatórias e auxílios de representação aos conselheiros e funcionários quando da realização de serviços ou atividades institucionais.

46. O Conselho Federal de Medicina editou a Resolução CFM nº 2.118/2015, de 26/02/2015, que regulamentou a matéria para o exercício de 2015. Observamos que os valores, regras e limites fixados pelo CRM/AP são compatíveis com a norma estabelecida pelo CFM, conforme quadro abaixo:

Tipo	Beneficiário		Valor
Diária	Conselheiro		R\$ 650,00
	Funcionário		R\$ 550,00
Diária Internacional	Conselheiros	Europa, Ásia, Oceania e Oriente Médio	€ 412,00
		Demais Países	\$ 412,00
	Consultores, assessores e empregados	Europa, Ásia, Oceania e Oriente Médio	€ 200,00
		Demais Países	\$ 200,00
Verba Indenizatória	Conselheiros		R\$ 120,00
Auxílio de Representação	Conselheiros		R\$ 200,00

47. e.1) Atualmente a matéria está regulamentada pela Resolução CFM nº 2.141/2016, 25 de fevereiro de 2016, que precisa ser seguida pelo CRM/AP, principalmente quanto aos novos conceitos e restrições de pagamentos, além das novas quantidades máximas permitidas para verbas indenizatórias e auxílios de representação. Quanto aos valores máximos, esses dependerão de disponibilidade orçamentária e financeira do CRM/AP.

f) BENS PATRIMONIAIS

f.1) Bens de natureza permanente

48. O inventário dos bens móveis e imóveis e os termos de responsabilidade encontra-se devidamente confeccionados. No entanto, os valores apresentados no balancete analítico do patrimônio não são compatíveis com os registros contábeis, como também a migração dos dados para o novo sistema de controle de patrimônio.



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

49. Notamos, também, a ausência das regras estabelecidas na Resolução CFM nº 2.124/2015, de 16 de julho de 2015, que fixa normas e procedimentos para controle, reavaliação, depreciação, amortização e inventário dos Bens Patrimoniais no âmbito dos Conselhos de Medicina e dá outras providências, especialmente quanto aos artigos 85 e 89, assim dispostos:

RESOLUÇÃO CFM nº 2.124/2015

Art. 85. Para iniciar a depreciação, é necessário que a base monetária inicial seja confiável e que o valor registrado espelhe o valor justo. Os procedimentos descritos nessa norma só deverão ser realizados após ajuste a valor justo no ativo imobilizado e intangível, realizado no momento da adoção das novas normas contábeis.

§1º Esse primeiro ajuste a valor justo não será tratado como reavaliação nem como redução a valor recuperável e não deve ser registrado como tal. Será registrado como ajuste de exercícios anteriores.

§2º Caso não tenha controle patrimonial em conformidade com o saldo contábil, o Conselho procederá com ajustes iniciais para que o balanço patrimonial reflita a realidade de todos os seus bens patrimoniais, evidenciando integralmente o imobilizado nas demonstrações contábeis pertinentes. Nessa hipótese, a entidade deverá realizar o inventário físico dos bens e confrontar com os saldos contábeis, que serão mensurados inicialmente pelo valor justo. Os procedimentos para calcular a depreciação do ativo imobilizado serão adotados somente após o registro inicial.

§3º O lançamento inicial dos ativos decorrentes dos ajustes indicados no inventário físico será realizado na conta contábil de ajuste de exercícios anteriores.

Art. 89. Visando separar os bens que serão objetos de ajuste em seu valor contábil e aqueles poderão ser depreciados diretamente, sem passar por um ajuste, fica definida uma data de corte abaixo descrita:

- I - Bens adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2015: Depreciação imediata;
- II - Bens adquiridos antes de 1º de janeiro de 2015: realizar procedimento de ajuste a valor de mercado ou adotar os valores de aquisição para, posteriormente, aplicar a depreciação.

50. Lembramos que o Inventário Físico deverá ser elaborado por uma comissão designada, reunindo-se pelo menos uma vez em cada exercício, para confrontar os bens arrolados e os saldos constantes no Balanço Patrimonial, com distinção de cada grupo de Bens Móveis.

f.2) Controle da frota de Veículos

51. O controle e a identificação da frota de veículos devem se submeter ao Decreto 6.403, de 17/3/2008, e à Instrução Normativa 3, de 15/5/2008, do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, além dos artigos 75 a 78 do Anexo à Resolução CFM nº 2.124, de 16 de julho de 2015.



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

52. Os Mapas de Controle Anual de Veículo, referente ao exercício de 2015, que demonstra a média de gastos por quilômetro rodado, foram devidamente confeccionados, conforme tabela abaixo:

Nº	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	DATA AQUISIÇÃO	KM RODADOS NO ANO (QDE)	MÉDIA P/KM RODADO (R\$)	KM ATUAL
1	FORD RANGER	2007	NEW 1487	12/07/2007	10.453	1,66	135.200
2	HONDA CIVIC	2009	NEZ 2998	22/12/2009	5.353	1,07	34.055
3	HONDA CIVIC (doado CFM)	2009	JHT 2813	19/06/2013	865	0,58	73.563

53. **f.2.1)** De acordo com os art. 37, 38 e 50 da Resolução CFM nº 2.124/2015, vimos a necessidade de contratação de seguro, através de processo licitatório específico, com base na legislação vigente, para cobertura de eventuais sinistros contra a frota de veículos e dos imóveis de propriedade do CRM/AP.

Resolução CFM nº 2.124/2015

...
Art. 37. O controle físico é o conjunto de procedimentos adotados pelo Diretor Tesoureiro, por meio do Setor de Patrimônio, voltado à verificação da localização, do estado de conservação e do prazo de validade do contrato de seguro dos bens patrimoniais.

Art. 38. O controle físico tem caráter permanente, em decorrência da própria necessidade de acompanhamento da posição físico-financeira do ativo imobilizado de cada Unidade Administrativa.

...
Art. 50. O controle de seguro consiste no dever de acompanhar os prazos de vencimento dos contratos de apólices de seguro, cujo rigoroso controle deve ser feito pela respectiva Unidade Administrativa do bem segurado.

f.3) Bens de consumo

54. Nos Conselhos de Medicina o almoxarifado é a unidade administrativa responsável pelo controle e pela movimentação dos bens de consumo, que são registrados de acordo com as normas vigentes. O chefe de almoxarifado, integrante do quadro funcional, é responsável pela prestação de contas de sua respectiva unidade. É também de sua responsabilidade manter o estoque mínimo de bens necessários ao funcionamento dos setores internos.

55. Na Contabilidade Pública, os bens do almoxarifado serão avaliados pelo preço médio ponderado das compras (inciso III, do art. 106 da Lei nº 4.320/64). O preço unitário de cada item do estoque altera-se pela compra de outras unidades por um preço diferente. Assim, encontra-se o preço médio dividindo-se o custo total do estoque pelas unidades existentes.

56. Verificamos que os procedimentos adotados para a modalidade necessita de implementações internas, especialmente para que as movimentações e elaboração



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

de relatórios sejam realizadas diretamente pelo sistema informatizado, cuja licença é custeada com os recursos do CRM/AP.

g) Licitações, Contratos e Convênios.

57. O art. 51 da Lei nº 8666/93 prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação. O § 4º do mesmo artigo prevê que a investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

58. A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei do Pregão, constituem a legislação básica sobre licitações e contratos para a Administração Pública.

59. Foram analisados alguns processos de licitação, em vigor durante o exercício de 2015, e considerando os pontos mais relevantes, apresentamos as seguintes observações:

g.1) Processos analisados:

- a) Tomada de Preço nº 01/2014 – Contratação de empresa para prestação de serviço de asseio, limpeza, manutenção e conservação do edifício Sede do CRM/AP;
- **Avaliação:** Os procedimentos adotados na condução do processo foram considerados satisfatórios, exceto quanto à indicação específica do gestor do contrato. O acompanhamento e fiscalização do contrato é instrumento poderoso que o gestor dispõe para defesa do interesse público, conforme prevê o art. 67 da Lei nº 8.666/93. A execução do contrato deve ser fiscalizada e acompanhada por representante da Administração, de preferência do setor que solicitou o bem ou serviço. Os fiscais podem ser servidores da própria Administração ou contratados especialmente para esse fim.
 - As notas fiscais que comprovam os pagamentos devem fazer parte formal do processo e seguir numeração sequencial.
- b) Inexigibilidade de Licitação nº 02/2014 – Prestação de serviços postais;
- **Avaliação:** As mesmas observações do item anterior.
- c) Inexigibilidade de Licitação nº 05/2013 – Contratação de Sistema da Empresa Implanta Informática;



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- **Avaliação:** Ausência de cláusula específica indicando o gestor do contrato. 2) Somente autorize processo de dispensa (acima de R\$ 8.000,00) e/ou inexigibilidade de licitação para os casos que, efetivamente, sejam impossíveis realizar uma licitação, devido a inviabilidade de competição entre os supostos concorrentes, dada a natureza singular dos profissionais ou empresas de notória especialização entre outras circunstâncias exemplificadamente descritas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8666/93, devidamente formalizados no processo.
- d) Tomada de Preços nº 04/2011 – Contratação empresa especializada em serviços de vigia nas dependências da sede do CRM/AP;
- **Avaliação:** Os procedimentos guardam conformidade.
- e) Dispensa de licitação nºs 08, 09, 12 e 13/2015 – Todas relacionadas à material de consumo (Cartucho para impressora (R\$ 7.788,00), material de expediente (R\$ 5.979,90), material de limpeza (R\$ 7.969,70) e gênero alimentício R\$ 3.998,00));
- **Avaliação:** Nos casos de dispensa de licitação, os pressupostos de competição estão presentes e, teoricamente, seria cabível submeter à contratação a um procedimento prévio de seleção. Avaliando os benefícios (possíveis) e os prejuízos (inevitáveis) que poderiam concretizar-se em virtude do desenvolvimento do procedimento licitatório, o legislador permitiu a contratação direta. Em tais hipóteses, a autorização legal para contratação direta deriva da previsão do legislador de prejuízos superiores aos potenciais benefícios. Neste ponto alertamos somente que para a caracterização de fracionamento de despesa, inexistente previsão legal quanto ao número de dispensas que deverá acontecer no mês ou no exercício financeiro. No entanto, é prudente observar o disposto nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com alteração dada pela Lei nº 8.883/94, de modo que fique claramente demonstrada a impossibilidade de se realizar a aquisição do bem ou serviço de uma única vez. Ressalte-se, também, que não há nenhum dispositivo legal que autorize a aplicação do limite de dispensa para objetos similares por vezes sucessivas no mesmo exercício financeiro, a não ser em casos de emergência ou de calamidade pública.
- f) Inexigibilidades/dispensas: **Avaliação Geral:** Somente autorize processo de dispensa (acima de R\$ 8.000,00) e/ou inexigibilidade de licitação para os casos que, efetivamente, sejam impossíveis realizar uma licitação, devido a inviabilidade de competição entre os supostos concorrentes, dada a natureza singular dos profissionais ou empresas de notória especialização entre outras circunstâncias exemplificadamente descritas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8666/93, devidamente formalizados no processo.



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

h) Administração de Pessoal

60. Para o desenvolvimento de suas atividades institucionais, durante o exercício de 2015, o CRM/AP movimentou admissões e demissões e executou as seguintes despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL - 2014/2015							
NATUREZA	ESPÉCIE	QDE/VALOR				%	MÉDIA ANUAL P/FUNÇÃOÁRIO
		INICIAL	MOVIMENTAÇÃO		FINAL		
			INGRESSOS	EGRESSOS			
Nº DE FUNCIONÁRIOS	EFETIVOS	7	0	0	7	70,00%	
	COMISSIONADOS	3	1	1	3	30,00%	
	TOTAL EM ATIVIDADE	10	1	1	10	100,00%	
	LICENÇA	0	0	0	0	0,00%	
	TEMPORÁRIO	0	0	0	0	0,00%	
	INATIVOS	0	0	0	0	0,00%	
	TOTAL GERAL	10	1	1	10	100,00%	
VALORES DESPENDIDOS - EXERCÍCIO DE 2014							
DESPESAS	PESSOAL	410.829,92		71,03%	41.082,99		
	ENCARGOS	134.552,35		23,26%	13.455,24		
	BENEFÍCIOS	33.000,00		5,71%	3.300,00		
	TOTAL	578.382,27		100,00%	57.838,23		
% COMPROMETIDO	S/DESPESAS CORRENTES	1.272.699,27		45,45%	MÉDIA MENSAL		
	S/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.170.403,01	Sem Benefícios Com Benefícios	46,60% 49,42%	4.470,25		
VALORES DESPENDIDOS - EXERCÍCIO DE 2015							
DESPESAS	PESSOAL	431.184,71		68,46%	43.118,47		
	ENCARGOS	150.616,54		23,91%	15.061,65		
	BENEFÍCIOS	48.000,00		7,62%	4.800,00		
	TOTAL	629.801,25		100,00%	62.980,13		
% COMPROMETIDO	S/DESPESAS CORRENTES	1.374.538,05		45,82%	MÉDIA MENSAL		
	S/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.219.220,36	Sem Benefícios Com Benefícios	47,72% 51,66%	4.375,39		
VARIAÇÃO (2014/2015)						8,89%	

61. Em relação às médias, para não comprometer os dados estatísticos, as diárias de funcionários foram excluídas do cálculo. Os encargos compreendem os itens: INSS, FGTS e PASEP. Os benefícios compreendem: auxílio alimentação. A receita corrente líquida foi assim calculada: ((receitas correntes) – (despesas de cota-parte CFM)). No cálculo da média mensal foram considerados treze (13) meses para os salários e encargos sociais e doze (12) para os benefícios.

62. **h.1) Situação Fiscal** - Consultamos a situação cadastral do CRM/AP junto aos órgãos de controle fiscal (Receita Federal, FGTS e Municipal) e constatamos que, exceto a Prefeitura Municipal de Macapá, todos os outros oferecem a regularidade automática.



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

IV – DAS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

63. Apresentamos um comparativo entre as recomendações sugeridas na última auditoria e as implementações efetuadas durante o período, conforme quadro a seguir:

AVALIAÇÃO DE AUDITORIA

ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

INSPEÇÃO FINALIZADA EM 12/06/2015

MEDIDAS
ADOTADAS

<p>a) Ponto observado: Ausência de notas explicativas sobre as demonstrações contábeis. Recomendação: As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. Contêm informações adicionais em relação à apresentada no corpo dessas demonstrações e oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens anteriormente divulgados, além de informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis. O CRM/AP precisa evidenciar como informação complementar, os julgamentos que a administração tenha feito no processo de aplicação das políticas contábeis, além daqueles relacionados às estimativas, que tenham efeito mais significativo nos montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis. O CRM/AP precisa evidenciar os eventos que possuam risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes no corpo das demonstrações contábeis. As notas explicativas devem evidenciar, ainda, o reconhecimento de inconformidades provavelmente relevantes para a avaliação de responsabilidades, que pode afetar a avaliação do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro. Poderão ainda divulgar os riscos e incertezas que afetem a entidade e quaisquer recursos e/ou obrigações para os quais não exista obrigatoriedade de serem reconhecidos no balanço patrimonial. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.</p>	<p>NÃO IMPLEMENTADO</p>
<p>b) Ponto observado: Ausência de contabilização das provisões passivas, tais como: férias, 13º salários e os respectivos encargos, a fim de evidenciar as reduções de ativos ou acréscimos de exigibilidade que reduzem o Patrimônio Líquido, e cujos valores não são ainda totalmente definidos. Recomendação: Aplicar as regras atuais, pois representam expectativas de perdas de ativos ou estimativas de valores a desembolsar que, apesar de financeiramente ainda não efetivadas, derivam de fatos contábeis já incorridos; isto é, dizem respeito a perdas economicamente incorridas ou prováveis valores originados de fatos já acontecidos.</p>	<p>NÃO IMPLEMENTADO</p>
<p>c) Ponto observado: Bens Patrimoniais (permanente). Recomendação: Que seja regularizada a seguinte constatação: “os valores e contas não se coadunam com os registros contábeis, além da ausência dos termos de responsabilidade, sendo necessária a revisão dos procedimentos.”</p>	<p>PARCIALMENTE IMPLEMENTADO</p>



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

d) Ponto observado: Alto índice de inadimplência para as pessoas jurídicas. Recomendação: Intensificar a cobrança e o cadastro dos devedores, a fim de minimizar os percentuais apresentados.	IMPLEMENTADO
e) Ponto observado: Bens patrimoniais (consumo e permanente). Recomendação: Vimos apenas a necessidade de migração dos dados atuais para o novo sistema de controle de bens (web), para a devida integração entre os sistemas de patrimônio e contábil.	NÃO IMPLEMENTADO
f) Ponto observado: Licitações e Contratos. Recomendação: Como ponto de melhoria, foi recomendada apenas que seja apresentada justificativa mais detalhada para as contratações em geral. Para a abertura de qualquer processo licitatório, necessária a formalização de plano de trabalho prévio, adequado e objetivamente descrito, contendo, no mínimo, a justificativa detalhada da necessidade dos serviços, a relação entre a demanda prevista e os serviços e a serem contratados e o demonstrativo dos resultados a serem alcançados em termos de necessidade, economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos.	IMPLEMENTADO
g) Ponto observado: Portal da Transparência. Recomendação: Que sejam divulgados os dados previstos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. (Lei de acesso à informação).	EM IMPLEMENTAÇÃO

V – Portal da Transparência

64. Notamos que CRM/AP não detém um link na internet específico para divulgação de dados específicos sobre a sua gestão “Portal da Transparência”. A matéria foi instituída pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que trata do Portal da Transparência e recentemente detalhada pelo Acórdão nº 96/2016 – TCU – Plenário, de 27/1/2016. O assunto está sendo estudado pelo Conselho Federal de Medicina, que brevemente editará normas gerais para o cumprimento de todas as determinações impostas pelo Tribunal de Contas da União.

VI – Conclusão

65. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo que haja, preliminarmente, o pronunciamento do CRM/AP no prazo de 30 (trinta) dias sobre os seguintes itens: “II.b.5”, “II.c.1”, “II.c.2”, “II.c.3”, “III.d.1”, “III.d.2”, “III.e.1”, “III.f.1”, “III.f.2.1”, “III.f.3”, “III.g.1” e “III.h.1”, conforme definido no § 1º do art. 6º da Resolução CFM nº 2.138/2016, para avaliação técnica posterior, a partir das constatações levantadas pela equipe que estão detalhadamente consignadas neste Relatório.

VII - Considerações Finais

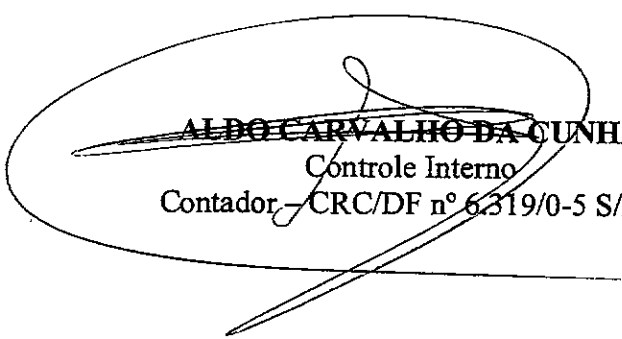
66. Uma das funções conferidas ao Conselho Federal de Medicina é a de promover ações relativas ao funcionamento dos Conselhos Regionais de Medicina e adotar, quando necessárias, providências convenientes para o bem da sua eficiência e regularidade.



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

67. As recomendações oferecidas têm caráter normativo e preventivo, objetivando subsidiar o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá – CRM/AP no controle orçamentário, contábil, financeiro e administrativo, de modo a permitir o perfeito desempenho da instituição no que se refere ao cumprimento das normas legais vigentes.

Macapá – AP, 9 de junho de 2016.


ALDO CARVALHO DA CUNHA
Controle Interno
Contador – CRC/DF nº 6.319/0-5 S/AP


MARLENE RUTE DA SILVA OLIVEIRA
Controle Interno